

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/07/02 (128/2021) 2 de Julho de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 624282, julga o recurso procedente e recusa o registo. O Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida - recusa o registo.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 634765, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.....	27
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 642287, julga o recurso improcedente e recusa o registo.	37
PATENTES DE INVENÇÃO	48
Concessões - FG4A.....	48
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	49
Recusas - FC4A	50
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	51
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	52
Cessaçãõ de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	53
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	54
Outros Atos - HK4A	55
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	56
Exames nacionais requeridos - Patente internacional	57
DESENHOS OU MODELOS	58
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	58
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	59
Pedidos	59
Concessões	90
Vigências por sentença.....	94
Recusas.....	95
Renovações	96
Caducidades por falta de pagamento de taxa	97
Caducidades por sentença	98
Averbamentos.....	99
Desistências.....	100
Outros Atos.....	101
Requerimentos indeferidos.....	102
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	103
Concessões	103
REGISTO DE LOGÓTIPOS	104
Pedidos	104

Concessões	105
Renovações	106
Averbamentos.....	107
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	108
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	109
PROCURADORES AUTORIZADOS	129

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
A, U — Int. Cl. 7;
L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 624282, julga o recurso procedente e recusa o registo. O Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida - recusa o registo.

Assinado em 30-10-2020, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 152/20.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

415231

CONCLUSÃO - 02-11-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I – Relatório

Procter & Gamble International Operatios, S.A., sociedade suíça com sede em 47, Route de Saint-Georges, CH-1213 Petit-Lancy, Suíça (adiante também designada 'recorrente') veio, nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 8.04.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 29.04.2020, que concedeu o registo da marca nacional n.º 624282 **ARBEL**, requerido por Jiversel – fabricante de Produtos de Limpeza, Lda., pessoa colectiva n.º 502660759, com sede na Rua Fervença, Lugar de Sam, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, 4760-725 Vila Nova de Famalicão (adiante também designada 'recorrida') para assinalar '*amaciadores; amaciadores de roupa; amaciadores de tecidos para uso em lavandaria; amaciadores para tecidos; detergentes de uso doméstico para a roupa para lavar; detergentes comerciais para lavagem de roupa; detergentes para máquinas de lavar louça; sabão de lavar roupa; sabão detergente*' na classe 3, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, existir risco de confusão ou imitação da marca internacional com designação de Portugal n.º 348020 **ARIEL**, registada com anterioridade pela recorrente para assinalar '*substances pour lessiver et substances pour laver la vaisselle*' na mesma classe 3, que lhe foram opostos em sede administrativa, devendo assim o registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, pronuncia-se no sentido da improcedência do recurso, por inexistência de risco de confusão entre os sinais.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular do registo de marca internacional com designação de Portugal nº 348020 **ARIEL**, efectuado junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 29.08.1968 para assinalar '*Substances pour lessiver et substances pour laver la vaisselle*'¹ na classe 3 da Classificação de Nice.
2. Em 16.05.2019, a recorrida solicitou junto do INPI o registo da marca nº 624282 **ARBEL** para assinalar designadamente '*amaciadores; amaciadores de roupa;*

¹ Em português: '*substâncias para a lavagem de roupa e substâncias para a lavagem de loiça*'.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

amaciadores de tecidos para uso em lavandaria; amaciadores para tecidos; detergentes de uso doméstico para a roupa para lavar; detergentes comerciais para lavagem de roupa; detergentes para máquinas de lavar louça; sabão de lavar roupa; sabão detergente ' na mesma classe 3 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 27-27v dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 13.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca nacional nº 624282 **ARBEL** (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação da sua aludida marca internacional **ARIEL** (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 31-36 dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Por decisão de 8.04.2020, publicada no BPI de 29.04.2020, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o aludido pedido de registo de marca nº 624282 **ARBEL**, nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 37-38 dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. O grupo internacional Procter & Gamble (P&G), do qual faz parte a recorrente, foi fundado em 1837 e é especializado numa ampla gama de produtos de saúde pessoal e de cuidados pessoais e higiene nos segmentos da beleza, hihiene, cuidados de saúde, tecidos e 'home care', cuidados femininos e familiares, detergentes e produtos de limpeza, cfr. doc. 4 junto a fls. 12v-13 dos autos, que se dá por reproduzido.
6. O portfolio do grupo P&G inclui centenas de marcas, algumas globais, de grande consumo, conhecidas nacional e internacionalmente, incluindo a marca **ARIEL**, utilizada desde 1968 para assinalar um detergente em pó fabricado com enzimas que facilitavam a remoção de manchas difíceis, cfr. doc. 6 junto a fls. 17v-18v dos autos, que se dá por reproduzido.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

A questão que importa analisar é a de saber se a marca internacional **ARIEL**, registada com anterioridade pela recorrente para assinalar *'substances pour lessiver et substances pour laver la vaisselle'* na classe 3, obsta ao registo da marca **ARBEL**, solicitado pela recorrida para assinalar *'amaciadores; amaciadores de roupa; amaciadores de tecidos para uso em lavandaria; amaciadores para tecidos; detergentes de uso doméstico para a roupa para lavar; detergentes comerciais para lavagem de roupa; detergentes para máquinas de lavar louça; sabão de lavar roupa; sabão detergente'* na mesma classe 3, como pretende a recorrente, ou se, nomeadamente em razão das dissemelhanças entre os sinais, inexistente imitação da aludida marca registada, ou possibilidade de concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, *'constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.'*

E, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, *'a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

Finalmente, dispõe o artigo 311.º, nº 1 al. a) do CPI que *‘Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.’*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo de marca internacional nº 348020 **ARIEL** da recorrente, efectuado com designação de Portugal em 29.08.1968, relativamente ao pedido de registo de marca nacional nº 624282 **ARBEL** da recorrida, apresentado em 16.05.2019.

Também existe afinidade e até identidade entre os produtos respectivamente assinalados na mesma classe 3, em ambos casos produtos para a lavagem da roupa e da loiça, todos eles se destinando a satisfazer as mesmas necessidades e vocacionados ao mesmo público-alvo e partilhando os mesmos canais de distribuição.

Vejam, pois, se entre os sinais em confronto se constatarem semelhanças tais que possam obstar ao registo de marca solicitados pela recorrida, nos termos das disposições citadas.

Sinal prioritário	Marca registanda
ARIEL	ARBEL

Constata-se que ambos os sinais são verbais, constituídos por um só vocábulo de 5 letras, das quais as duas primeiras (‘AR’) e as duas últimas (‘EL’) são comuns e situadas na mesma ordem, só diferindo a letra central que no sinal prioritário é um ‘I’ e no registando um ‘B’.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

Conceptualmente não há distinção relevante, já que se trata em ambos casos de palavras de fantasia sem significado obvio em qualquer idioma que seja familiar ao consumidor médio português.

Foneticamente, o sinal prioritário pronuncia-se 'á-riél', enquanto o registando se pronuncia 'ár-bél', ou seja, com grande semelhança das sonoridades vocais inicial e final.

Trata-se, pois, de sinais sem suficiente distância, quer gráfica, quer fonética quer figurativa (ambos são verbais) ou conceptual, para permitir a sua destrição sem necessidade de exame atento ou confronto, não obstante a afinidade entre os serviços e actividade respectivamente assinalados.

Serão assim os consumidores facilmente induzidos em erro ou confusão quantos à proveniência comercial dos produtos assinalados por vocábulo quase idêntico ao sinal registando, ou levados erroneamente a crer que provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas, tanto mais quanto se trata de marca há muito usada pela recorrente e conhecida internacionalmente para esse tipo de produtos.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos dos artigos 238º, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido nos termos do citado artigo 232º, nº 1, alínea b) do mesmo diploma.

Como existe, por idêntica razão, possibilidade de o uso do sinal registando consubstanciar a pratica de actos de concorrência desleal, obstativa do dito registo nos termos dos citados artigos 238º, nº 1, al. h) e 311º, nº 1, al. a) do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 152/20.3YHLSB

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Procter & Gamble International Operations, S.A.** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 8.04.2020, publicada no BPI de 29.04.2020, que concedeu o registo de marca nº 624282 ARBEL.

Custas pela recorrida (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 30.10.2020



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Processo: 152/20.3YHLSB.L1	Apelações em processo comum e especial (2013)	Referência: 16824380
----------------------------	---	----------------------

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

Em 06-04-2021 às 11:00 horas, fazendo uso exclusivo dos meios digitais face ao disposto na al. a) do n.º 3 do art. 6.º A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na redacção da Lei n.º 16/2020, de 29 de Maio, em sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Desembargador Presidente da Secção Dr. Eurico José Marques dos Reis, comigo Escrivã Adjunta Elisabete M. D. Ferreira, tendo sido apresentados os autos de Recurso acima identificados, a fim de se proceder ao respetivo julgamento, vindos da comarca de Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual, em que são:

Recorrido: Procter & Gamble International Operations Sa

Recorrente: Jiversel-Produtos de Limpeza, Lda

Findo o debate, pela Excelentíssima Senhora Juíza Desembargadora Relatora, Dra. Isoleta Costa, foram entregues os autos com o antecedente Acórdão por ela assinado e pelos Adjuntos, os Excelentíssimos Senhores Juiz Desembargador Dr. Carlos M. G. de Melo Marinho e Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel Mascarenhas Pessoa.

A presente ata foi integralmente revista e por mim, Elisabete Ferreira, elaborada.

Assinado em 06-04-2021, por
Isoleta Costa, Juiz Desembargador

Assinado em 06-04-2021, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador

Assinado em 06-04-2021, por
Ana Isabel Mascarenhas Pessoa, Juiz Desembargador



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Sumário:

I Os Juízes nacionais devem interpretar e aplicar o direito nacional, consagrado no artigo 232º nº 1 alínea a) e b) (conjugada a 2ª parte da alínea b) com o artigo 238º ambos do Código de Propriedade Industrial), nos casos de recusa de registo das marcas de harmonia com a Diretiva (UE) 2015/2436 do PE e do Conselho, de 16/12/2016.

II Essa é a jurisprudência do TJUE que vem afirmando que se impõe aos tribunais nacionais o princípio da «interpretação conforme isto é “(...) na medida do possível à luz do texto e da finalidade da Diretiva para atingir o resultado por ela prosseguido. (artigo 189º nº 3 do tratado) (cfr Ac TCE no caso Marleasing col 1990 pg 4135 considerando &8 e Ac TCE 14/83 Von Colson e Kamann col 1984 pg 1909.

III O artigo 232º nº 1 a) que corresponde ao artigo 5º nº 1 alínea a) da Diretiva estabelece uma regra de recusa de registo da marca assente numa dupla identidade entre a marca registanda e a marca prioritária e identidade entre os produtos ou serviços designados, por ambas as marcas.

IV No entanto deve entender-se que existe identidade de marcas quando há reprodução sem alterar nem acrescentar de todos os elementos que constituem a marca prioritária ou quando considerado no seu conjunto contém diferenças tão insignificantes que podem passar despercebidas ao consumidor médio.

V Em tal caso, de acordo com o disposto no artigo 16º do ADPIC (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio) presume-se a inevitabilidade da existência de risco de confusão.

Acordam os Juízes da Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

Procter & Gamble International Operatios, S.A., sociedade suíça com sede em 47, Route de Saint-Georges, CH-1213 Petit-Lancy, Suíça (adiante também designada ‘recorrente’) veio, nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 8.04.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 29.04.2020, que concedeu o registo da marca nacional nº 624282 ARBEL, requerido por Jiversel – fabricante de Produtos de Limpeza, Lda., pessoa colectiva nº 502660759, com sede na Rua Fervença, Lugar de Sam, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, 4760-725 Vila Nova de Famalicão (adiante também designada ‘recorrida’) para assinalar ‘amaciadores; amaciadores de roupa; amaciadores de tecidos para uso em lavandaria; amaciadores para tecidos; detergentes de uso doméstico para a roupa para lavar; detergentes comerciais para lavagem de roupa; detergentes para máquinas de lavar louça; sabão de lavar roupa; sabão detergente’ na classe 3, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, existir risco de confusão ou imitação da marca internacional com designação de Portugal nº 348020 ARIEL, registada com anterioridade pela recorrente para assinalar ‘substances pour lessiver et substances pour laver la vaisselle’ “(substâncias para a lavagem de roupa e substâncias para a lavagem de loiça)’. na mesma classe 3, que lhe foram opostos em sede administrativa, devendo assim o registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Citada a parte contrária, pronuncia-se no sentido da improcedência do recurso, por inexistência de risco de confusão entre os sinais.

A SENTENÇA DECLAROU ASSENTES OS SEGUINTE FACTOS:

1. A recorrente é titular do registo de marca internacional com designação de Portugal nº 348020 ARIEL, efetuado junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 29.08.1968 para assinalar ‘Substances pour lessiver et substances pour laver la vaisselle’¹ na classe 3 da Classificação de Nice.
2. Em 16.05.2019, a recorrida solicitou junto do INPI o registo da marca nº 624282 ARBEL para assinalar designadamente ‘amaciadores; amaciadores de roupa; amaciadores de tecidos para uso em lavandaria; amaciadores para tecidos; detergentes de uso doméstico para a roupa para lavar; detergentes comerciais para lavagem de roupa; detergentes para máquinas de lavar louça; sabão de lavar roupa; sabão detergente’ na mesma classe 3 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 27-27v dos autos, que se dá por reproduzido.
3. Em 13.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca nacional nº 624282 ARBEL (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

imitação da sua aludida marca internacional ARIEL (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 31-36 dos autos, que se dão por reproduzidos.

4. Por decisão de 8.04.2020, publicada no BPI de 29.04.2020, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o aludido pedido de registo de marca nº 624282 ARBEL, nos termos peticionados (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 37-38 dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. O grupo internacional Procter & Gamble (P&G), do qual faz parte a recorrente, foi fundado em 1837 e é especializado numa ampla gama de produtos de saúde pessoal e de cuidados pessoais e higiene nos segmentos da beleza, higiene, cuidados de saúde, tecidos e 'home care', cuidados femininos e familiares, detergentes e produtos de limpeza, cfr. doc. 4 junto a fls. 12v-13 dos autos, que se dá por reproduzido.

6. O portfólio do grupo P&G inclui centenas de marcas, algumas globais, de grande consumo, conhecidas nacional e internacionalmente, incluindo a marca ARIEL, utilizada desde 1968 para assinalar um detergente em pó fabricado com enzimas que facilitavam a remoção de manchas difíceis, cfr. doc. 6 junto a fls. 17v-18v dos autos, que se dá por reproduzido.

A sentença, subsequentemente, à ponderação dos requisitos estipulados nos artigos 232º nº1 b) e 238º do Código de Propriedade Industrial (CPI) decidiu conceder «PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR PROCTER & GAMBLE INTERNATIONAL OPERATIONS, S.A. E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGA-SE A DECISÃO DO INPI DE 8.04.2020, PUBLICADA NO BPI DE 29.04.2020, QUE CONCEDEU O REGISTO DE MARCA Nº 624282 ARBEL.»

DESTA SENTENÇA APELOU A REQUERIDA JIVERSEL – FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LDA, QUE FORMULOU AS SEGUINTE CONCLUSÕES:

- A) O Relatório do exame de registo de marca nacional nº 624282 concluiu não existir qualquer fundamento que obstasse ao registo da marca registanda.
- B) A marca “ARBEL” em confronto com a marca “ARIEL” não contém, em si, e cumulativamente, os pressupostos do Artigo 238º nº1 CPI, referentes à existência de imitação ou usurpação.
- C) Por um lado, conclui-se pela inexistência de afinidade, já que a marca “registanda” é específica de determinados produtos e a marca “registada” assinala um conjunto indeterminado de produtos.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

- D) A própria Lei concretiza no n.º 2 do artigo 238.º CPI que, não obstante duas marcas se encontrarem na mesma classe da Classificação de Nice, tal por si só, não basta para aferir da sua afinidade, como é o caso.
- E) Por outro lado, em termos fonéticos, se separarmos os sons emitidos ao pronunciar, por exemplo, a palavra “ARBEL”, tal separação será a seguinte - AR-BEL.
- F) As consoantes são sons que se deparam com restrições durante a passagem pelo aparelho fonador, ao contrário das vogais que não se deparam com obstáculos, levando a que o som saia de forma contínua e, por isso, diferente.
- G) É aqui que o elemento diferenciador entre a marca “ARIEL” e a marca “ARBEL” será mais notório.
- H) Sendo o som emitido pela vogal “E” mais “forte” e diferenciador, uma vez que, leva a uma maior vibração das cordas vocais, ao contrário do som emitido pela consoante “B”
- I) Salienta-se o facto de não se tratam de palavras homógrafas, homónimas e particularmente, não se tratam de palavras homófonas.
- J) Conclui-se que não existe imitação e ainda que não se verifica confundibilidade, uma vez que uma pessoa média posta na posição de consumidor não é induzida em erro.
- K) Não estando demonstrada a existência de imitação e sendo este o único fundamento da dita sentença para a existência de concorrência desleal, conclui-se pela ausência desta.
- L) Não há, nem pode haver, qualquer risco de concorrência desleal.
- M) Parece, pois, que os requisitos do art.º 311.º do Código da Propriedade Industrial não ocorrem.
- N) Pelo que, inexistem fundamentos que obstem ao registo da marca.
- O) A dita sentença violou o preceito Constitucional da alínea f) do artigo 81.º da Constituição da República Portuguesa.
- P) Deve, pois, ser revogada a sentença decretada pelo Tribunal da Propriedade Intelectual e mantida a decisão do INPI, que concedeu o registo da marca n.º 624282 “ARBEL”

DO OBJETO DO RECURSO

Colhidos os vistos legais nada obsta ao mérito.

São as conclusões que delimitam o âmbito da matéria a conhecer sem prejuízo das questões de conhecimento oficioso. (Artigos 635.º, n.º 3 a 5, 639.º, n.º 1, do C. P. Civil)

São questões a resolver:



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

I Saber se inexistente fundamento para recusar o registo da marca nacional registanda nº 624282 ARBEL em confronto com a marca internacional prioritária com designação de Portugal nº 348020 ARIEL .

II Saber se a sentença violou o artigo 81º alínea f) da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.)

DO MÉRITO DO RECURSO

Conhecendo:

i

Fundamentação de facto:

Dá-se aqui por reproduzida a factualidade constante do ponto ii supra

Fundamentação de Direito:

ii

Registo da marca- interpretação direito interno

As marcas são sinais distintivos de produtos ou de serviços utilizados numa atividade económica artigo 208º do Código de Propriedade Industrial aprovado pelo DL 110/2018 de 10.12 (doravante CPI)

Neste domínio secundamos que «o direito das marcas não existe para proteger as marcas, mas sim para proteger da confusão o público consumidor e, simultaneamente, para garantir ao titular da marca o seu direito a que o público não seja confundido» Tribunal de Apelação do Sétimo Circuito, caso James Burrough, Ltd v. Sign of the Beefeater, Inc., 1976 (passagem extraída da tradução espanhola de FERNANDEZ-NOVOA, Fundamentos de Derecho de Marcas, Madrid, 1984, p. 45).

No direito interno os casos de recusa de registo das marcas estão consagrados no artigo 232º nº 1 alínea a) e b) (conjugada a 2ª parte da alínea b) com o artigo 238º ambos do CPI).

A interpretação do direito nacional deve fazer-se de harmonia com a Diretiva (UE) 2015/2436 do PE e do Conselho, de 16/12/2016 (doravante DM) transposta para o nosso ordenamento jurídico pelo CPI. Com efeito a jurisprudência do TJUE vem afirmando que se impõe aos tribunais nacionais o princípio da «interpretação conforme isto é “(...) na medida do possível à luz do texto e da finalidade da Diretiva para atingir o resultado por ela prosseguido. (artigo 189º nº 3 do tratado) (cfra Ac TCE no caso Marleasing col 1990 pg 4135 considerando &8 e Ac TCE 14/83 Von Colson e Kamann col 1984 pg 1909.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

No artigo 5º alínea a) e b) da e artigo 8º nº 1 b) do Regulamento (Ce) Nº 207/2009 Do Conselho de 26 de fevereiro de 2009 (doravante (RegMC) afirma-se que «O pedido de registo de uma marca deverá ser recusado quando devido à sua identidade ou semelhança com a marca anteriormente registada, ou devido à identidade ou semelhança com os produtos ou serviços designados pelas duas marcas, exista risco de confusão no espírito do público consumidor do território onde a marca anterior está protegida; o risco de confusão compreende o risco de associação com a marca anterior».

Estas normas da DM foram transpostas para o direito interno nos artigo 232º nº 1 alínea a) e b) do CPI onde se encontram os fundamentos da recusa do registo de um marca reportados ao confronto de marca «anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos (...))»

iii

Os requisitos do artigo 232º do CPI

O art. 232.º, n.º1 als. a) e b) do CPI dispõe, que constitui fundamento de recusa do registo da marca:

- a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada

iii-a

A alínea a) do nº 1 refere-se às situações em que exista uma dupla identidade entre a marca registanda e a marca prioritária no sentido da identidade dos sinais e identidade dos produtos ou serviços a que respeitem as marcas em oposição e dispensa a prova do risco de confusão, que se presume, face àquela dupla identidade.

A alínea b) refere-se a situações de (i) identidade entre a marca anterior e a marca registanda relativamente a produtos ou serviços afins (ii) ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor (iii) ou que compreenda o risco de associação com a marca registada. O conceito de imitação vem definido no artigo 238º do CPI

iii.b. Conceito de Identidade de marca.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1

Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

O artigo 232º n.º 1 alínea a) do CPI e o Acórdão do TJUE de 20 de março de 2003, processo C-291/00 (LTJ DIFUSION).

No que respeita à interpretação do requisito do n.º1 alínea a) do artigo 232º o TJUE esclareceu no Acórdão de 20 de março de 2003, processo C-291/00 (LTJ DIFUSION) que existe identidade entre uma marca anterior e uma marca ulterior quando este último sinal reproduza, sem qualquer modificação ou aditamento, todos os elementos da marca anterior ou quando visto no seu todo, apresente diferenças tão insignificantes que passem despercebidas aos consumidores de média atenção» nota de rodapé 1488- CPI anotado, Luis Couto Gonçalves Almedina 2021 pg 927.

Ficou esclarecido neste Acórdão &48 Quanto ao artigo 5.º, n.º 1, alínea b), da DM, que esta disposição só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou da semelhança entre sinais e marcas dos produtos ou serviços designados, existir, no espírito do público, um risco de confusão (v., neste sentido, acórdão de 22 de Junho de 2000, Marca Mode, C-425/98, Colect., p. 1-4861, n.º 34).

&49 Em contrapartida, importa referir que o artigo 5.º, n.º 1, alínea a), da DM não exige a prova de tal risco para atribuir uma proteção absoluta em caso de identidade do sinal e da marca assim como dos produtos ou dos serviços.

Conforme o &50 o critério de identidade do sinal e da marca deve ser objeto de uma interpretação restritiva. Com efeito, mesmo a definição do conceito de identidade implica que os dois elementos comparados sejam em todos os aspetos os mesmos. Aliás, a proteção absoluta, no caso de um sinal idêntico à marca, para produtos ou serviços idênticos aos produtos e serviços para os quais a marca foi registada, garantida pelo artigo 5.º, n.º 1, alínea a), da DM não pode ir além das situações para as quais foi prevista, em concreto, as referidas situações que são mais especificamente protegidas pelo artigo 5.º, n.º 1, alínea b), da DM

Decorre do &51 que existe uma identidade entre o sinal e a marca, para efeitos da alínea a) quando o primeiro, sem alterar nem acrescentar, reproduz todos os elementos que constituem a segunda.

Ainda, conforme se explica no &52 a perceção de uma identidade entre o sinal e a marca deve ser apreciada globalmente na perspetiva de um consumidor médio que é suposto estar normalmente informado e razoavelmente atento e advertido. Ora, em relação a este consumidor, o sinal suscita uma impressão geral. Com efeito, este consumidor médio raramente tem a possibilidade de proceder a uma comparação direta entre os sinais e as marcas, devendo confiar na imagem não perfeita que conservou na memória. Além disso, o nível de atenção é suscetível de variar em função da categoria de produtos



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

ou serviços em causa (v., neste sentido, acórdão de 22 de Junho de 1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer, C-342/97, Colect., p. I-3819, n.º 26).

Explica-se no &53 que uma vez que a perceção de uma identidade entre o sinal e a marca não é o resultado de uma comparação direta de todas as características dos elementos comparados, as diferenças insignificantes entre o sinal e a marca podem passar despercebidas aos olhos de um consumidor médio.

O &54 esclarece que nestas condições (...) o artigo 5.º, n.º 1, alínea a), da DM deve ser interpretado no sentido de que um sinal é idêntico à marca quando reproduz, sem alterar nem acrescentar, todos os elementos que constituem a marca ou quando, considerado no seu conjunto, contém diferenças tão insignificantes que podem passar despercebidas aos olhos de um consumidor médio.

Como refere Luís Couto Gonçalves Almedina 2021 em anotação ao artigo 232 CPI anotado -pg 926: “ A alínea a) do n.º 1 refere-se às situações em que exista uma dupla identidade entre a marca registanda e a marca anteriormente registada, no sentido de identidade dos sinais e identidade dos produtos ou serviços a que respeitem as marcas em oposição. Por força do disposto no artigo 16º n.º 1 do TRIPS é presumida a inevitabilidade de existência de risco de confusão entre as marcas pelo que o escopo deste fundamento não exige a demonstração do risco da sua verificação”

iii-c

O conceito de identidade de produto.

O artigo 8.º, n.º 1, do REGULAMENTO (CE) Nº 207/2009 DO CONSELHO de 26 de fevereiro de 2009) estabelece que a identidade/semelhança dos produtos ou serviços é uma condição do risco de confusão.

A questão dos fatores relevantes para determinar se essa condição está preenchida é igualmente uma questão de direito. O Tribunal identificou os seguintes fatores para determinar a existência de semelhança entre os produtos ou serviços: (i) a sua natureza (ii) o seu destino (iii) a sua utilização (iv) se são complementares ou não (v) se são concorrentes ou permutáveis (vi) os seus canais de distribuição/pontos de venda (vii) o público relevante (viii) a sua origem habitual. (cfra & 17 do Acórdão do TJUE PROC 39/97 de 29 de setembro de 1998 caso Canon consultável em curia.europa.eu)

No que respeita ao público relevante o artigo 8º n.º 1 b) da DM refere-se especificamente ao público do território onde a marca anterior está protegida.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1
Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Nas diretrizes do IHMI(Instituto de Harmonização do Mercado Interno atualmente substituído pelo EUIPO União Europeia para a propriedade intelectual) se a marca anterior for uma marca registada comunitária (agora designada "marca da União Europeia" (MUE)", em princípio o referente será o consumidor europeu estendendo-se a referida análise a toda a UE ressalvando-se todavia as situações em que se verifica haver risco de confusão num estado membro caso em que a análise do IHMI pode concentrar-se nas regiões da EU em que este risco ocorra.

Milita neste sentido o entendimento que a semelhança entre os sinais em confronto deve ser determinada a partir de uma visão de conjunto (&23 do Acórdão do TJUE no processo C-251/95 de 11 de novembro de 1997 caso Sabel BV vs Puma AG Rudolf Dassler Sport) e isto porque a percepção que o público tem da marca é a do conjunto dos sinais (a não ser que a dissecação analítica dois sinais seja indispensável o que pode suceder se dessa visão unitária não se obtiver um resultado (Luis. Couto Gonçalves Manuel de Direito Industrial Almedina Coimbra 5ª ed 2014 pg 239); ou no caso das marcas complexas que a semelhança deve ser determinada à luz do seu elemento preponderante (cfra &41 e &42 do Acórdão do TJUE de 12 de junho de 2007 processo C-334/05.

Também a doutrina e jurisprudência têm desenvolvido critérios de determinação da semelhança entre os sinais diferenciando-os segundo a sua estrutura entre sinais nominativos, gráficos ou mistos cfra Luís Couto Gonçalves, ibidem pg 239 e acórdão 64/19.2YHLSB.L1-PICRS de 14-07-2020, relator CARLOS MARINHO in DGSI cujo sumário se cita «Na ponderação da existência de imitação entre marcas, deve-se realizar uma análise de dupla vertente que pondere e análise, em primeira linha, os elementos integrantes das marcas em comparação e que, a jusante, em segunda linha, tudo reconstitua com vista a atingir a visão de conjunto, menos rigorosa, menos detalhista, ligeira, não preparada previamente, assente na memória de um dos termos da comparação, que é a do consumidor médio ou típico».

No caso dos autos, o risco de confusão situa-se apenas a nível nacional, pelo que será o consumidor nacional o referente.

Decorre do exposto que o público relevante para alvo é o(a) consumidor (a) nacional comum sem conhecimento especializado e moderadamente atento.

iv

Da subsunção da factualidade dos autos à alínea a) do nº1 do artigo 232º do CPI na interpretação exposta.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1

Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação**Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Podemos considerar que no caso dos autos a marca ARIEL e a marca ARBEL preenchem os requisitos da alínea a), no sentido interpretado pelo Acórdão do TJUE apesar de não subsistir uma identidade total entre ambos .

Com efeito da comparação dos sinais de ambas as marcas que são concetualmente de fantasia se pode concluir pela insignificância da dissemelhança

Sinal prioritário Marca registanda

ARIEL

ARBEL

Ambas estas palavras, apresentam-se em maiúsculas com grafia semelhante, sendo palavras de fantasia, o signo da marca registanda quer pelo numero das letras que a compõe quer pela sua disposição e semelhança mesmo visual já que o único signo que não é partilhado é a vogal do I que é substituída pela consoante B, assume uma proximidade da marca prioritária que a torna passível de confusão aos olhos do consumidor médio.

Foneticamente, o sinal prioritário pronuncia-se ‘á-riél’, enquanto o registando se pronuncia ‘ár-bél’, ou seja, com grande semelhança das sonoridades vocais inicial e final.

Verificamos aqui grande proximidade quer gráfica, quer fonética quer figurativa (ambos são verbais) Também a primeira sílaba “AR” e a última “EL” induzem uma associação mental no consumidor comum que é suscetível de criar confusão.

O elemento diferenciador nas duas marcas I e B não é suficientemente forte para assumir a distinção entre ambas.

No que respeita à identidade dos produtos assinalados por ambas as marcas ponderamos que, quer a marca registanda quer a marca prioritária, assinalam produtos da mesma classe 3 da classificação de Nice. Em ambos os casos, se trata de produtos para a lavagem da roupa e da loiça destinados a uso doméstico e em lavandaria e são distribuídos e oferecidos à generalidade dos consumidores e das consumidoras pelos mesmos canais e locais de venda. Trata-se de produtos com natureza e características comuns, sendo como são em ambos os casos detergentes para uso de lavagens de roupa e de loiça, seja em uso doméstico seja em lavandarias e quer na máquina quer à mão portanto com a mesma utilidade, e manuseamento. Trata-se de produtos que podem ser substituídos, uns pelos outros.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1

Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Consideramos por isso haver identidade de produtos.

v

Como já se referiu no caso da verificação da alínea a) do nº1 do artigo 232º do CPI presume-se a inevitabilidade do risco de confusão, pelo que, verificados os dois requisitos analisados o registo da marca da Recorrente deve ser recusado em conformidade, ficando prejudicada a análise de verificação de outros requisitos.

De todo sempre se acrescentará que e em qualquer caso estão verificados por maioria de razão a confundibilidade requisito do artigo 238º do CPI que levaria sempre e em qualquer caso à recusa do registo por aplicação da alínea b) do mesmo artigo 232 do CPI

2

A alegada violação do artigo 81º alínea f) da Constituição da República Portuguesa (CRP):

Estabelece esta norma constitucional que «Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social:

f) Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, de modo a garantir a equilibrada concorrência entre as empresas, a contrariar as formas de organização monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral;

Esta norma constitucional quanto à sua aplicabilidade e eficácia é uma norma programática, não é exequível por si mesma. (Sobre a classificação das normas constitucionais MIRANDA, Jorge In Teoria do Estado e da Constituição, Rio, Forense, 2005, pp. 212-223. Apud Faculdade De Direito Da Universidade De Lisboa Curso De Doutoramento Em Ciências Jurídico-Políticas Disciplina De Direito Constitucional Regente Professor Doutor Jorge Miranda Estrutura e Aplicabilidade das normas constitucionais de direitos sociais: cjp.pt/sites/default/files/media/627-944.pdf nota de rodapé 16).

Para além disso, o que norma visa assegurar ou seja os «os objetivos principais são a proibição das práticas restritivas da concorrência (a começar pelos carteis) e a reprimir os abusos de posição dominante, bem como a impedir preventivamente, nas operações de concentração, a criação de situações de posição dominante que possam por em risco a concorrência» nota IX ao artigo 81º Constituição da República Portuguesa anotada Gomes Canotilho e Vital Moreira Vol. I 4ª ed Coimbra 2007.

Não tem, por isso, cabimento a convocação deste preceito constitucional

Daí que não mereça acolhimento esta questão suscitada pela Recorrente.



Processo: 152/20.3YHLSB.L1

Referência: 16823688

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Deliberação:

Na improcedência da apelação confirma-se a sentença recorrida.

Custas pela Apelante

Lisboa, 6 de abril, de 2021

Isoleta de Almeida Costa

Carlos M.G.de Melo Marinho

Ana Pessoa

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 634765, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.

Assinado em 08-02-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Sentença**I – Relatório**

Vidisco, S.L., com sede em C/ Coutadas A Salgueira, 76, R-36204 Vigo, Espanha (adiante também designada 'recorrente') veio, ao abrigo do disposto no artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca



nacional n.º 634765 **Pizza móvel**, requerido por C [REDACTED], [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] (adiante também designado 'recorrido') para assinalar 'Entrega de pizzas' na classe 39, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 30.06.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 8.07.2020, e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, que existem semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão entre o sinal registando e



as marcas da União Europeia (UE) n.º 2243400 [REDACTED], n.º 11084381



PIZZAMOVIL e n.º 17967297 [REDACTED], registadas com anterioridade para assinalar diversos produtos e/ou serviços designadamente nas classes 39 e/ou 40 e/ou 42 e/ou 43, consideradas obstativas, possibilitando-se ainda concorrência desleal, pelo que deveria o correspondente registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Cumprido o artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43.º do CPI, pronunciou-se pela improcedência do recurso, por considerar que, atentas as dissemelhanças entre os sinais e serviços respectivamente assinalados, inexistente a invocada imitação de marca ou possibilidade de concorrência desleal, referindo ainda outros registos nacionais com o mesmo elemento verbal registados com anterioridade relativamente aos sinais da recorrente.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.


Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas, cfr. docs. 4, 5 e 6 juntos a fls. 14-22v dos autos que se dão por reproduzidos:



- marca da UE (figurativa) n.º 2243400 , solicitado em 4.05.2001 e concedido em 8.10.2002 para assinalar 'Pizzas, arroz, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis' na classe 30,



Processo: 341/20.0YHLSB

Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

'Serviços de distribuição de produtos, em especial de produtos alimentares e bebidas' na classe 39 e 'Serviços de restauração (alimentação)' na classe 42;

- marca da UE (nominativa) n.º 11084381 PIZZAMOVIL, solicitado em 31.07.2012 e concedido em 6.12.2012 para assinalar designadamente 'Pão' na classe 30 e 'Serviços de restauração (alimentação)' na classe 43;



- marca n.º 17967297, solicitado em 11.10.2018 e concedido em 23.05.2019 para assinalar designadamente 'Serviços de venda por grosso, a retalho, em linha, por correio, por telefone e mediante programas de televendas de pizzas' na classe 35 e 'Elaboração/Fabrico de pizzas por encomenda para terceiros' na classe 40.

2. Em 6.12.2019, o recorrido requereu junto do INPI o registo da marca nacional



n.º 634765 para assinalar 'Entregas de pizzas' na classe 39, nos termos constantes de fls. 27-28 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3. Em 27.02.2020, a recorrente reclamou junto do INPI contra o mencionado pedido de registo de marca do recorrido (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das suas aludidas marcas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 29-37v dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Em 22.05.2020, o recorrido contestou a reclamação da recorrente, nos termos constantes de fls. 38-59v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por decisão de 30.06.2020, publicada no BPI de 8.07.2020, o INPI concedeu o mencionado pedido de registo de marca nacional n.º 634765



Processo: 341/20.0YHLSB

Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa


Pizza móvel

, nos termos constantes de fls. 60-61 dos autos,
que se dão por reproduzidos.

6. O recorrido é titular do registo da marca nacional nº 371328



, solicitado em 1.04.2003 e concedido em 30.03.2004
para assinalar 'Serviços de restauração (alimentação)' na classe 43, cfr. doc. junto a
fls. 54v-59 dos autos, que se dá por reproduzido.

7. O recorrido foi titular do registo da marca nacional nº 307108



, solicitado em 7.02.1995 e concedido em 12.03.1998
para assinalar 'Fornecimento de alimentos ao domicílio' na classe 39, o qual
caducou em 3.10.2019, cfr. doc. junto a fls. 50-59 dos autos, que se dão por
reproduzidos.

8. Encontra-se registada em nome de Vítor José Martins Fernandes a marca



nacional nº 408001 , solicitada em 10.11.2006 e
concedida em 26.07.2007 para assinalar designadamente 'Promoção e venda
de pizzas para terceiros' na classe 35 e 'Serviços de restauração



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

(alimentação), catering' na classe 43, cfr. doc. junto a fls. 92-96v dos autos, que se dá por reproduzido.

9. Recorrente e recorrida trocaram a correspondência junta aos autos a fls. 88-89v e 97, que se dá por reproduzida.

*

A questão que importa analisar é a de saber se as supra mencionadas marcas



, PIZZAMÓVIL e



da recorrente, registadas com

anterioridade para assinalar diversos produtos e/ou serviços designadamente nas classes 39 e/ou 40 e/ou 42 e/ou 43, obstam ao registo da marca nacional



, solicitado pelo recorrido para assinalar 'Entregas de pizzas' na classe 39, como pretende a recorrente, ou se inexistem semelhanças suficientes entre os sinais em confronto susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão, não podendo assim falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, ou concorrência desleal, como pretende o recorrido e entendeu o INPI.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de marca:

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

O que seja considerado imitação de marca vem definido no artigo 238.º n.º 1 do CPI nos seguintes termos:

“A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.” [ênfase aditada]

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas da UE n.º 2243400



, n.º 11084381 **PIZZAMOVIL** e n.º 17967297



, requeridas

respectivamente em 4.06.2001, 31.07.2012 e 11.10.2018, relativamente ao pedido



de registo de marca nacional n.º 634765 Pizza móvel, apresentado em 6.12.2019.

Tão pouco restam dúvidas sobre a afinidade entre os serviços assinalados pelos sinais em confronto, em todos os casos relacionados com pizzas, seja sob a perspectiva da sua entrega ou da sua elaboração/fabricação, encomenda, venda ou distribuição.



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Resta averiguar se se verifica o terceiro requisito da imitação nos termos do citado artigo 238º do CPI, ou seja, semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra capaz de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto. Vejamos:

Marcas prioritárias	Marca registanda
 <p data-bbox="411 1032 655 1077">Pizzamovil</p>	

Trata-se de sinais mistos, com excepção da marca nominativa prioritária, compostos por um elemento figurativo e um elemento verbal constituído pela expressão 'PIZZA MÓVIL/PIZZAMOVIL' ou 'Pizza móvel' (no caso do sinal registando), de que todas as letras são comuns e pela mesma ordem, com ressalva da última vogal que em vez do 'i' prioritário é substituída por um 'e' no sinal registando.

Foneticamente, pronunciam-se de modo quase idêntico, com a mesma sílaba tónica e ligeira nuance na sílaba final devido à apontada distinção gráfica: 'pi-dza-mó-vil' vs 'pi-dza-mó-vel'.

Conceptualmente, significam o mesmo, uma pizza em movimento, já que se trata da mesma expressão nos idiomas português e espanhol.



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

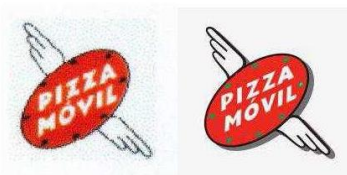
Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Figurativamente apresentam diferenças de forma e cor evidentes, não obstante em ambas figure um elemento central em forma circular ou elíptico, susceptível de evocar uma pizza, nos sinais prioritários, ou o disco de um telefone, no caso do sinal registando ('entregas de pizza' são normalmente encomendadas por telefone).

Não obstante as semelhanças gráfica e fonética, o elemento verbal compõe-se de elementos com pouca força distintiva, alusivamente descritivos dos serviços entrega, encomenda ou distribuição de pizzas respectivamente assinalados ('móvel/móvil' implica uma pizza em movimento), insusceptíveis, enquanto tais, de apropriação exclusiva nos termos do artigo 209.º, n.ºs 1 al. c) e 2 do CPI.

Assim, os elementos mais característicos dos sinais (mistos) em confronto acabam por ser os figurativos, entre os quais não há semelhança cromática ou de forma assinalável, ressaltando nos prioritários a figura de uma pizza vermelha com asas brancas sobre a qual está inscrito o elemento verbal em dois vocábulos de letra branca sobrepostos em diagonal um sobre o outro, e no registando um disco cinzento com 5 discos brancos de menor no seu interior e a expressão 'Pizza móvel' totalmente destacada desse elemento figurativo num plano inferior orientado horizontalmente e sublinhado por um traço contínuo.



Quanto aos sinais no seu conjunto,

/ PIZZAMOVIL e



Pizza móvel

distinguem-se com facilidade sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto.



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Não se tem, assim, por verificado o requisito da semelhança entre os sinais em confronto, integrante do conceito de imitação tal com definido no artigo 238.º do CPI, susceptível de induzir em erro ou confusão o consumidor, ou gerar risco de associação com as marcas registadas da recorrente.

Não havendo imitação, não se vê possibilidade de, com base na marca registanda, se criar confusão com os serviços, empresa ou estabelecimento da recorrente, independentemente da intenção da recorrida, pelo que também improcede o motivo de recusa do registo com fundamento na possibilidade de concorrência desleal, nos termos dos artigos 311.º, n.º 1, al. a) e 238.º, n.º 1, al. h) do CPI.

Por conseguinte, inexistindo reprodução ou imitação de marca registada, nos termos do artigo 238.º n.º 1, al. b) do CPI, ou possibilidade de concorrência desleal, nos termos da al. h) do mesmo normativo, improcede a recusa de registo da marca registanda, com tais fundamentos.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, recusa-se provimento ao recurso interposto por **Vidisco, S.L.** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 30.06.2020, publicada no BPI de 8.07.2020, que concedeu o registo da



marca nacional n.º 634765

Custas pela recorrente (artigo 527.º, n.º 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303.º, n.º 1, do CPC).



Processo: 341/20.0YHLSB
Referência: 428506

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença cumpra-se o artigo 34.º, n.º 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, do CPI.

Lisboa, 8.02.2021

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 642287, julga o recurso improcedente e recusa o registo.

Assinado em 12-04-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****I – Relatório**

4 Partes – Empreendimentos Imobiliários Unipessoal, Lda., pessoa colectiva n.º 502429917, com sede na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 334, 4150-598 Porto (adiante também designada ‘recorrente’), veio interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo da marca nacional n.º 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS** para assinalar designadamente ‘*Vinhos*’ na classe 33, com fundamento em imitação das marcas nacionais n.º 138875 e n.º 239359 **VARGELLAS**, registadas com anterioridade e actualmente detidas por **International Drinks Limited**, com sede em 2, Sir Augustus Bartolo Street, Ta’ Xbiex XBX 1091, Malta (adiante também designada ‘recorrida’), pedindo que seja revogado o despacho de recusa recorrido e concedido o solicitado registo.

Alegou, em síntese, ser proprietária de uma propriedade denominada ‘Quinta da Vargelinha’ na freguesia de Favaios, e que de todo o modo os sinais apreciados no seu conjunto não são confundíveis, pelo que inexistente imitação de marca registada ou concorrência desleal, devendo assim o peticionado registo ter sido concedido, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processos administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, pronuncia-se pela manutenção da decisão recorrida.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida é titular dos seguintes registos de marca:

- marca nacional n.º 138875 **VARGELLAS**, solicitado em 8.05.1926 e concedido em 4.12.1926 para assinalar *'produtos da classe 68ª antiga'* na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 1 junto a fls. 24-28v dos autos, que se dá por reproduzido;
- marca nacional n.º 239359 **VARGELLAS**, solicitado em 10.02.1987 e concedido em 8.05.1991 para assinalar *'vinho do Porto, vinhos, aguardentes e licores'* na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 2 junto a fls. 29-32v dos autos, que se dá por reproduzido;
- marca nacional n.º 378765 **VARGELLAS VINHA VELHA**, solicitado em 10.02.2004 e concedido em 22.11.2004 para assinalar *'vinho do Porto'* na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 3 junto a fls. 33-37v dos autos, que se dá por reproduzido;
- marca da União Europeia (UE) n.º 17302861 **VARGELLAS**, solicitado em 6.10.2017 e concedido em 26.01.2018 para assinalar *'vinhos; vinho do Porto; vinho do Porto'* na classe 33 da Classificação de Nice, cfr. doc. 4 junto a fls. 33-37v dos autos, que se dá por reproduzido;

2. Em 9.05.2020, a recorrente apresentou junto do INPI o pedido de registo de marca nacional n.º 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS**, para assinalar *'vinho branco; vinho de uvas; vinho espumante de uvas; vinho tinto; vinhos alcoólicos; vinhos*



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

com baixo teor de álcool; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de denominações de origem protegidas; vinhos de mesa; vinhos de sobremesa; vinhos espumantes; vinhos espumantes brancos; vinhos espumantes naturais; vinhos espumantes tintos; vinhos generosos; vinhos rosé' na classe 33 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 9-10 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

3. Em 22.06.2020, a antecessora da recorrida **Taylor Fladgate & Yeatman (Malta) Limited** apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca nº 642287 (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando imitação das mencionadas marcas registadas de que então era titular (ponto 1 do presente enunciado de factos), cfr. doc. junto a fls. 44-49 dos autos, que se dá por reproduzido.
4. Em 4.08.2020, a recorrente contestou junto do INPI a referida reclamação da recorrida, nos termos constantes de fls. 50-53 dos autos, que se dão por reproduzidos, à qual a recorrida respondeu com exposição apresentado junto do mesmo instituto em 13.08.2020.
5. Por despacho de 16.10.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 21.10.2020, o INPI considerou procedente a reclamação e recusou o registo da marca nº 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS**, com fundamento em imitação das marcas registadas **VARGELLAS** da recorrida e possível concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 12-13v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.
6. A marca VARGELLAS da recorrida existe no mercado desde 1926, assinalando produtos comercializados a elevado preço como ilustrado pela imagem constante do artigo 33 da reclamação em sede administrativa e seguinte captura de ecrã que encabeça o resultado de uma pesquisa pela palavra 'VARGELLAS' no motor de busca Google:

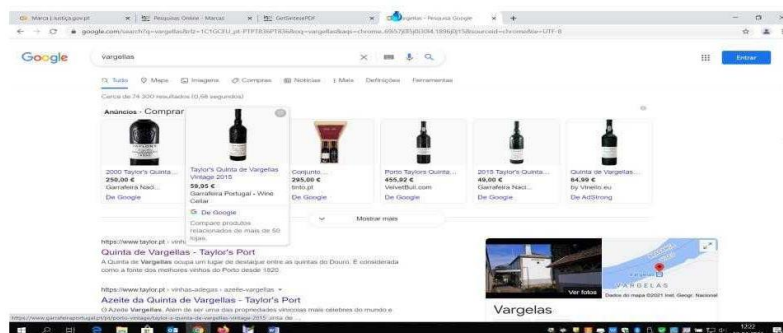


Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



7. Tem-se escrito sobre a marca 'VARGELLAS' em revistas da especialidade, como por exemplo em <https://www.revistadevinhos.pt/noticias/quinta-de-vargellas-taylors-um-novo-mundo-do-velho-mundo>.
8. A recorrente é proprietária, desde 20.12.2019, de um prédio misto denominado 'QUINTA DA VARGELINHA', situado em Favaios e constituído por 'Casa de habitação, monte, árvores de fruto e terra de cultivo', cfr. certidão junta como doc. 1 a fls. 4v-5 dos autos, que se dá por reproduzido.

*

A questão que importa analisar é a de saber se as marcas nacionais n.ºs 138875 e 239359 **VARGELLAS**, n.º 378765 **VARGELLAS VINHA VELHA** e da UE n.º 17302861 **VARGELLAS**, registadas com anterioridade para assinalar designadamente 'vinho do Porto' e actualmente detidas pela recorrida, obstam ao registo da marca nacional n.º 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS** para assinalar designadamente 'Vinhos generosos' na mesma classe 33, por constituir imitação daquelas ou permitir com concorrência desleal, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido, ou se, atenta designadamente a dissimelhança entre os sinais e o nome da propriedade de que é titular em Favaios, nada obsta ao peticionado registo, como pretende a recorrente.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

a) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

[...]

h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Dispondo-se no artigo 238º, nº 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte:

‘A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.’

Concorrência desleal vem, por seu lado, definida no artigo 311º, nº 1 al. a) e c) do CPI como *‘todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue’; [...]



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- c) *As invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios;*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante 'Regulamento 2017/1001/UE'):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:
 - a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
 - b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19º, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade dos registos de marcas nacionais nº 138875 e nº 239359 **VARGELLAS**, nº 378765 **VARGELLAS VINHA VELHA** e da UE nº 17302861 **VARGELLAS** da recorrida, solicitados em 8.05.1926, 10.02.1987, 10.02.2004 e 6.10.2017, respectivamente, relativamente ao pedido de registo de marca nacional nº 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS** da recorrente, apresentado em 9.05.2020.

Tão pouco é controvertida a afinidade e até identidade entre os produtos respectivamente assinalados pelas marcas prioritárias e registanda, em ambos casos 'vinho' e, em particular, 'vinho do Porto' ou 'vinhos generosos', categoria genérica onde se inclui o prestigiado vinho generoso da região do Douro.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Vejamos agora se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar ao registo da marca do recorrido, nos termos das disposições citadas.

Marcas prioritárias	Marca registanda
<p>VARGELLAS VINHA VELHA</p> <p>VARGELLAS</p>	<p>QUINTA DAS</p> <p>VARGELINHAS</p>

Constata-se que todas as marcas são verbais e caracterizadas pelo vocábulo 'VARGELLAS' ou 'VARGELINHAS', atento o carácter genérico de expressões como 'Vinha velha' ou 'Quinta das' para assinalar vinhos, enquanto descritivas dos respectivos locais de produção ou idade das cepas.

A este propósito cabe lembrar que nos termos do artigo 208º do CPI 'A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras [...], desde que sejam adequados a distinguir os produtos de uma empresa dos de outra empresa' [ênfase aditado]. Acrescentando o artigo 209º, nºs 1 al. c) e 2 do CPI o seguinte [ênfase aditado]:

'1 – Não satisfazem as condições do artigo anterior: [...]

- c) **Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;** [...]

2 – Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

requerente, excepto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.

Do confronto dos sinais, resulta que a parte característica dos mesmos partilha o mesmo radical, 'VARGELA' [ou 'VARGELLA' como era anteriormente redigido], em ambos casos no plural, com a única diferença que no sinal registando foi utilizado o diminutivo 'VARGELINHAS', em vez da forma comum 'VARGELAS' [ou 'VARGELLAS'].

Graficamente, o elemento característico de todos os sinais partilha as primeiras 6 e as 2 últimas das 9 e 11 letras que respectivamente os compõem: 'VARGEL[L][INH]AS', de onde decorrem as correspondentes semelhanças fonéticas dos sons iniciais e final 'var-je-lash' v 'var-je-li-nhash'.

Conceptualmente, remetem para o mesmo conceito, uma pluralidade de 'Vargel[[]]as', com a única *nuance* de o sinal registando utilizar o grau diminutivo de tal conceito.

No seu conjunto, a distinção de grau do elemento característico e adjunção da expressão 'Quinta das' ao sinal registando é insuficiente para esbater as ditas semelhanças gráfica, fonética e conceptual e evitar a confusão entre os mesmos, na vertente de associação à marca prioritária e há muito estabelecida e apreciada no mercado para o mesmo produto, **VARGELLAS**.

Em face das semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais que os aproximam, são os sinais prioritários e registando insusceptíveis de coexistir sem risco de confusão, na sua vertente de associação, sendo os consumidores dos produtos idênticos assinalados facilmente levados a crer provirem estes da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Perante vinhos assinalados **QUINTA DAS VARGELINHAS**, o consumidor habituado a apreciar há longa data os conhecidos vinhos VARGELLAS, será induzido a crer tratar-se de uma nova gama do conhecido vinho, cujo nome evoca no diminutivo, ou a atribuir-lhe a qualidade e características que espera de um vinho de gama alta, condizente com os elevados preços dos produtos assinalados pela marca prioritária **VARGELLAS**.

Aliás, atenta a identidade dos produtos assinalados, o grau de semelhança que se exige entre os sinais é menor, de acordo com a correlação estabelecida entre ambos os critérios para aferir do risco de confusão pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE.

De acordo com esta jurisprudência, para aferir do risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22.10.2008¹ que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos todos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 **Sabel BV v Puma AG**, Acórdão de 11.11.1997, ponto 22);
- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança entre as marcas, e inversamente (Processo C-39/97 **Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.**, Acórdão de 29.09.1998, ponto 17).

¹ JO n.º L 299 de 8.11.2008, p. 25.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Constata-se, assim, igualmente, o terceiro pressuposto do conceito de imitação ou usurpação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1 al. c) do CPI.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea a), do mesmo diploma.

Do mesmo modo, atento o constatado risco de confusão, existe a possibilidade de associação dos produtos prioritários e registandos no mesmo segmento de mercado em que ambas, recorrente e recorrida, concorrem, bem como de aproveitamento do crédito angariado pela marca prioritária ao longo dos seus quase 100 anos de existência, nos termos do artigo 311º, nº 1, al. a) e c) do CPI.

Procede, pois, igualmente, o correspondente motivo de recusa de registo de marca, nos termos do artigo 232º, nº 1 al. h) do CPI.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **4 Partes – Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 16.10.2020, publicada no BPI de 21.10.2020, que recusou o registo de marca nº 642287 **QUINTA DAS VARGELINHAS.**

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Registe e notifique.



Processo: 534/20.0YHLSB
Referência: 435800

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Após trânsito da sentença, cumpre-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 12.04.2021

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>107898</u>	2014.09.23	2021.06.29	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS S.A.	PT	A47J 31/40 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72º do cpi, informa-se que o presente pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2188102	2008.05.30	2021.06.28	KEIRYO PACKAGING SA	LU	B29C 45/30 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2861241	2013.06.19	2021.06.25	INSTITUT NATIONAL DE LA SANTÉ ET DE LA RECHERCHE MÉDICALE (INSERM)	FR	A61K 38/08 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2934505	2013.12.18	2021.06.28	QUALITAS HEALTH INC.	US	A61K 31/202 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3010519	2014.06.13	2021.06.28	DNATRIX, INC.	US	A61K 35/76 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3107728	2015.02.19	2021.06.25	STORA ENSO OYJ	FI	B32B 27/10 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3126668	2015.03.31	2021.06.25	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR	F03B 17/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3260761	2012.04.27	2021.06.25	SCHREDER	BE	F21K 99/00 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3303334	2016.06.02	2021.06.28	PRINCIPIA BIOPHARMA INC.	US	C07D 471/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3371103	2016.11.07	2021.06.25	YARA INTERNATIONAL ASA	NO	C01F 11/44 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3411014	2017.02.02	2021.06.25	APHARM S.R.L.	IT	A61K 9/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3419424	2017.02.24	2021.06.25	BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH USA INC.	US	A01N 43/80 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3424676	2016.06.01	2021.06.25	HUSKY INJECTION MOLDING SYSTEMS LTD.	CA	B29C 45/27 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3464318	2017.06.01	2021.06.28	ABBVIE INC.	US	C07J 71/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3478077	2017.06.29	2021.06.28	MCLAUGHLIN GORMLEY KING COMPANY	US	A01N 65/40 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3478374	2017.06.20	2021.06.25	BORISOV, SERGEI VLADIMIROVICH	RU	A63B 69/36 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3514248	2019.01.10	2021.06.25	AIR PRODUCTS AND CHEMICALS, INC.	US	C21C 5/48 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558027	2017.12.20	2021.06.25	AGRO INNOVATION INTERNATIONAL	FR	A23K 10/38 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3560924	2016.03.31	2021.06.28	MERCK PATENT GMBH	DE	C07D 471/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3565826	2018.01.05	2021.06.25	INSTITUTE OF PLANT PROTECTION, CHINESE ACADEMY OF AGRICULTURAL SCIENCES	CN	C07K 14/32 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3606211	2017.05.03	2021.06.28	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H04W 72/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3646823	2012.07.16	2021.06.28	EDWARDS LIFESCIENCES CORPORATION	US	A61F 2/24 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3661365	2018.07.31	2021.06.25	NOVAMONT S.P.A.	IT	A01N 37/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3703926	2018.11.01	2021.06.25	FLOORING INDUSTRIES LIMITED, SARL	LU	B29C 43/24 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3758941	2017.07.06	2021.06.28	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P.	US	B41J 2/45 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
110618	2018.03.13	2021.06.29	MAGUTECH POLIMETROS, UNIPessoal, LDA	PT	B23Q 3/08 (2006.01)	recusado nos termos do nº 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 75º do cpi.
116998	2021.01.06	2021.06.29	HERNANI JORGE PEREIRA	PT		recusado no termos do nº 5 do artigo 67º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2469608	2010.12.24	2021.06.24	DECHAMPS & SREBALL GBR	DE	
2938900	2013.12.24	2021.06.24	FM ENERGIE GMBH & CO. KG	DE	
3236938	2015.12.24	2021.06.24	SANOVEL ILAC SANAYI VE TICARET A.S.	TR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1294578	2001.06.25	2021.06.25	INTERGLARION LIMITED	CY	
1324960	2001.06.25	2021.06.25	CAMCO INTERNATIONAL (UK) LIMITED	GB	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1993557	2007.02.02	2021.06.30	ACTELION PHARMACEUTICALS LTD.	CH	A61K 31/557 (2015.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/05/28
2084938	2007.05.30	2021.06.24	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	H05B 3/86 (2021.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:
2273975	2009.03.02	2021.06.30	UCB BIOPHARMA SPRL	BE	A61K 9/08 (2014.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/05/28
2588093	2011.06.29	2021.06.30	GRÜNENTHAL GMBH	DE	A61K 31/135 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/05/28
2752189	2009.11.20	2021.06.30	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	A61K 31/337 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2021/05/28

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2155485	2021.06.18	UNILIN BV	BE	FLOORING INDUSTRIES LIMITED, SARL	LU	

Outros Atos - HK4A

116260. – INDEFERIDO NOS TERMOS DO ART. 64.º N.º 9 DO CPI.

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1514572. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2020148572	2021.06.28	N.TRIANTAFYLLIS LTD	GR	<i>A43D 63/00</i> (2006.01)	IB/201905423	2019.01.18	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4328	2015.12.24	2021.06.24	JOSÉ JOÃO ALVES BOIM	PT	
4329	2015.12.25	2021.06.25	PATRICIA ISABEL CARRASCO ESPERANÇA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 666572	MNA	(210) 667377	MNA
(220) 2021.05.20		(220) 2021.06.02	
(300)		(300)	
(730) PT DOISCINCOQUATRO-CONSULTADORIA EM GESTÃO E FINANÇAS LDA		(730) PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS		(511) 35 PUBLICIDADE, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; CORREIO PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS E PROMOÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO, PROCURA E ALUGUER DE ESPAÇOS E DE TEMPOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS, NOMEADAMENTE NA IMPRENSA, NA RÁDIO, NA TELEVISÃO E OU NAS REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS; ALUGUER DE MATERIAL E CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ASSESSORIA PARA A ORGANIZAÇÃO E A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SONDAJENS DE OPINIÃO; ASSESSORIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS SOBRE OS CONTEÚDOS DE SUPORTES MEDIÁTICOS, NOMEADAMENTE IMPRENSA, RÁDIOS, TELEVISÃO E REDES MUNDIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TIPO INTERNET OU DE ACESSO PRIVADO OU RESERVADO DE TIPO INTRANET; ASSINATURA EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE ASSINATURA DE BASES DE DADOS, DE UM SERVIDOR DE BASES DE DADOS, DE UM CENTRO FORNECEDOR DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÃO; ASSINATURA DE JORNAIS INCLUINDO JORNAIS ELETRÓNICOS E DE TODO O TIPO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO, DE TEXTOS, DE SONS E OU DE IMAGENS; ARMAZENAGEM (CAPTAÇÃO DE DADOS); GESTÃO COMERCIAL DE REDES E DE SÍTIOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O COMÉRCIO ELETRÓNICO (INCLUINDO POR VIA INFORMÁTICA); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS PUBLICITÁRIOS SOB TODAS AS SUAS FORMAS; COMPILAÇÃO DE NOTÍCIAS E DE	
(591) PANTONE 186; PANTONE 308.			
(540)			
			
(531) 26.4.1			
<hr/>			
(210) 667196	MNA		
(220) 2021.05.31			
(300)			
(730) PT AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA			
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS			
(591)			
(540)			
			
(531) 25.5.94 ; 26.3.1			
<hr/>			

- INFORMAÇÕES GERAIS; RELAÇÕES COM A IMPRENSA; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS
- 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; CORRÉSPONDÊNCIA DE UTILIZADORES PARA TRANSFERÊNCIA DE MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE REDES DE INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS TELEFÓNICOS, DE CORREIO ELETRÔNICO, DE MENSAGENS ELETRÔNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÔNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESCRITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIA TELEMÁTICA TENDO EM VISTA OBTER INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO (STREAMING); STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES
- 41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR, JOGOS ELETRÔNICOS, JOGOS INTERATIVOS E JOGOS DE VÍDEO NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVOS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFICOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA, VISUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NÃO DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS

E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

(591)
(540)



(531) 1.15.21 ; 26.1.5 ; 26.4.2 ; 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.1

:

(210) **667887** MNA
(220) 2021.06.15
(300)
(730) PT WE4VENTURES, LDA
(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS
(591)
(540)

HARU CLINIC

(210) **667965** MNA
(220) 2021.06.16
(300)
(730) PT TUNA MUSICAL BRANDOENSE
(511) 41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]
(591)
(540)



(531) 24.17.11 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1

(210) **668175** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) PT SOLUCÕES PLUS - PSICOLOGIA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, LDA.
(511) 44 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO
(591) CMYK 88-49-32-0;
(540)

Somatic EpiGenética

(531) 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **668177** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) PT CRACK THE CODE LDA
(511) 41 EDUCAÇÃO
(591)
(540)

HAPPY TECH

(210) **668178** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) PT ENVAGELISTA DOS SANTOS VARELA PT ANDRÉ BATISTA MENDES
(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
28 PRANCHAS DE SURF; QUILHAS PARA PRANCHAS DE SURF; CAPAS PARA PRANCHAS DE SURF; SACOS ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE PRANCHAS DE SURF; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO
(591)
(540)



(531) 5.11.19 ; 27.5.1

(210) **668180** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT EUROED II - DISTRIBUIÇÃO, LDA.**
 (511) 07 APARELHOS ELÉTRICOS DE SOLDADURA
 (591) PRETO;
 (540)

ROLUK
SOLDADURA PROFISSIONAL

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **668181** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT TIAGO ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO**
PT DANIELA RIBEIRO CARDOSO
PT SARA DE MEDEIROS PINTO

(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO

(591) #6103EE; PRETO

(540)

VAGA
CREATIVE STUDIO

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 29.1.5

(210) **668185** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT NELSON JOSÉ CARVALHINHO MARTINS**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES

(591)

(540)

inBraga
 HOSTEL.COM

(531) 7.5.10 ; 26.11.13

(210) **668187** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT URBAN CM PRO UNIPESSOAL LDA.**
 (511) 42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 (591) #000000;#858585;#B7B2B1;
 (540)

urban.pro
 cm
 conceção e manutenção de projetos

(531) 26.4.9 ; 27.5.10

(210) **668189** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT INOEH CARE LDA**
 (511) 03 COSMÉTICOS
 (591)
 (540)

INOEH

(210) **668190** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT JORGE MIGUEL MAGALHÃES ALVES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
 (591)
 (540)

mergulh

(531) 27.5.15

(210) **668194** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT VERÓNICA EUNICE CARROMBA VIEGAS BATISTA**

(511) 29 FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; AÇÚCAR CANDY; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ DOCE; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BASES DE BOLACHA GRAHAM PARA TARTES; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM

RECHEIO TIPO CREME; CANAPÉS; CHOCOLATE COM RÁBANO JAPONÊS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; COBERTURA DE CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; CONFEITARIA; COELHOS DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE OVOS; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREME INGLÊS; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMADE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; DOÇARIA COZIDA; DOCES GELADOS; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCE GELADO; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DELÍCIA TURCA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); CRUMBLES; CROISSANTS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; HALVAS; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GOFRES DE CHOCOLATE; GELEIAS DE FRUTOS

[CONFEITARIA]; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELADOS DE CONFEITARIA; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; FARÓFIAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MASSA PARA BISCOITOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÃO; PALITOS DE MASSA FRITOS (YOUTIAO); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PÃES COM CHOCOLATE; PÁEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SONHOS DE MAÇA; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); SUSPIROS; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; WAFERS PRALINADOS; WAFERS DE PAPEL COMESTÍVEIS; VLA [CREME]; TRUFAS DE CHOCOLATE; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TIRAMISU; TAIYAKI

(BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TORRÃO DE AMENDOIM

- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
(540)



(531) 5.9.25 ; 26.1.16 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **668197** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT GABRIELA OLIVEIRA**

- (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PRESTADOS POR BLOGGERS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
- 43 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES;

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; ESCULTURA CULINÁRIA; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES

(591)

(540)

VEGDELÍCIA

(210) **668199**

MNA

(220) 2021.06.19

(300)

(730) **PT DORA SOFIA MARQUES DA COSTA**

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

Cotton ID
Handmade Macrame

(531) 27.5.13

(210) **668201**

MNA

(220) 2021.06.19

(300)

(730) **PT PAULO JORGE PAIVA DE SOUSA**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591)

(540)

GYVERNIX

(210) **668202**

MNA

(220) 2021.06.19

(300)

(730) **PT CARLOS SAMUEL MOREIRA PASCOAL FARINHA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS

39 EMBALAGEM E ENTREPÓSITO DE MERCADORIAS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(591)

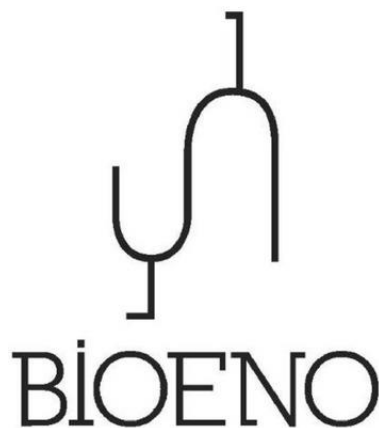
(540)



(531) 26.7.4 ; 26.11.13

(210) **668203** MNA
 (220) 2021.06.19
 (300)
 (730) PT SARA GAMEIRO VICARIO
 (511) 28 JOGOS
 (591)
 (540)

99 PLUS ONE



(210) **668204** MNA
 (220) 2021.06.19
 (300)
 (730) PT LUCAS SUÁREZ ARAÚJO
 (511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL

AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(591)
 (540)

NOSSO PET

(531) 26.11.13

(210) **668206** MNA
 (220) 2021.06.19
 (300)
 (730) PT MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA FREITAS SEQUEIRA
 (511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR
 (591)
 (540)

AMMA HOME

(210) **668205** MNA
 (220) 2021.06.19
 (300)
 (730) PT MANUEL CORREIA CARDOSO
 (511) 42 SERVIÇOS DE ENOLOGIA; INVESTIGAÇÃO

AGRÍCOLA; SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISE DE SOLO; SERVIÇOS PARA AVALIAR A EFICÁCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA DE FERTILIZANTES DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA DE CONTROLO; SERVIÇOS DE CALIBRAGEM; CONSULTORIA NA ÁREA DE QUÍMICA AGRÍCOLA; ACONSELHAMENTO TÉCNICO RELATIVO À PRODUÇÃO DE VINHOS; ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CONCEÇÃO DE PRODUTOS; ANÁLISES A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ANÁLISES DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS; AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONTROLO DE QUALIDADE; PROVAS DE MATERIAIS; SERVIÇOS DE TESTE DE CONTROLO DE QUALIDADE PARA EQUIPAMENTO HORTÍCOLA; TESTES NA AGRICULTURA

(591)
 (540)

(210) **668207** MNA
 (220) 2021.06.19
 (300)
 (730) PT TELMO GONÇALO DE SOUSA NOGUEIRA

(511) 37 EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS; CONTROLE DE PRAGAS; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS; CONTROLO DE PRAGAS; CONTROLO DE PRAGAS PARA RESIDÊNCIAS; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM AVES; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM EDIFÍCIOS; CONTROLO DE TÉRMITAS; DESINFEÇÃO; DESINFEÇÃO DE EDIFÍCIOS CONTRA INFESTAÇÕES BACTERIANAS; DESINFEÇÃO DE INSTALAÇÕES; DESINFEÇÃO DE INSTALAÇÕES CONTRA INFESTAÇÕES BACTERIANAS; DESRATIZAÇÃO; EXTERMINAÇÃO DE INFESTAÇÕES DE FUNGOS EM MADEIRA; EXTERMÍNIO DE PRAGAS; FUMIGAÇÃO; INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DETEÇÃO DE CARUNCHO; INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA DETEÇÃO DE CARUNCHO; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS EM RESIDÊNCIAS; REMOÇÃO DE AVES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, QUE NÃO SEJAM PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS, NÃO SENDO PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA OU A SILVICULTURA; SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO;

TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES COM FÓRMULAS REPELENTE CONTRA ANIMAIS

(591)

(540)



(531) 3.5.7 ; 3.13.2

(210) **668209** MNA

(220) 2021.06.19

(300)

(730) **PT ANTÓNIO RUI MOREIRA TINOCO DA COSTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE

TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DETRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE

(591) RGB(255,121,0); RGB(217,0,255); RGB(217,0,0);

(540)



(531) 2.1.95

(210) **668210** MNA

(220) 2021.06.19

(300)

(730) **PT LUÍS MIGUEL CORREIA SILVA**

(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÓNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET

(591)

(540)

RUSH2PLAY

(210) **668211** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT EDUARDO ROSMANN VOLPATO**
 (511) 29 CARNES
 30 TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]
 43 RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA

(591)
 (540)



(531) 27.1.9

(210) **668212** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT OKIATTO, UNIPessoal LDA**
 (511) 09 ÓCULOS
 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
 40 PRODUÇÃO DE OBJETOS DE OURIVESARIA

(591)
 (540)

MOCUBA

(210) **668213** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT FLÁVIO ANDRÉ MOTA DA SILVA**
 (511) 42 CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL

(591)
 (540)



(531) 1.15.5 ; 27.3.12 ; 27.5.10

(210) **668215** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT SALOMAO HERNANDEZ LEMOS FIGUEIREDO**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

**LICOR DE CORNUCOPIA
 CONVENTUAL**

(210) **668216** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT MAGICODE, LDA.**
 (511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE CIENTÍFICO; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS
 35 GESTÃO DE BASES DE DADOS; MARKETING DE BASES DE DADOS; RECOLHA DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; CAMPANHAS DE MERCADO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS
 42 CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.10 ; 26.3.23 ; 27.5.1

(210) **668222** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A.**

(511) 09 CARTÕES MAGNÉTICOS; CARTÕES BANCÁRIOS; CARTÕES DE CRÉDITO; CARTÕES DE PAGAMENTO
 16 LIVROS; REVISTAS; PUBLICAÇÕES; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; CATÁLOGOS; IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ENVELOPES [PAPELARIA]; PAPEL DECARTA; FOLHETOS IMPRESSOS; PANFLETOS IMPRESSOS
 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
 36 NEGÓCIOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E BANCÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS BANCÁRIOS INTERNACIONAIS E OS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU OUTRO MEIO DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO, GESTÃO E DIFUSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE DÉBITO E BANCÁRIOS; SEGUROS

38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO SENSORIAL; SERVIÇOS DETELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRAS ÓPTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A INTERNET E A WORLD WIDE WEB, DE TEXTOS, GRÁFICOS, DOCUMENTOS, BASE DE DADOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR

(591)
(540)

42 ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA ELETRÔNICA NA INTERNET PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; ALOJAMENTO DE SERVIDORES; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEB SITES); ALOJAMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO DE MEMÓRIA PARA WEBSITES; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS NA INTERNET; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS

(591)
(540)

+KARMA

PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; ALOJAMENTO DE PLATAFORMAS NA INTERNET; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS

KARMA+

(210) **668224**
(220) 2021.06.18
(300)

MNA

(730) **US ALIGHT SOLUTIONS LLC**

(511) 35 SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA, EMPREGO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE CAPITAL HUMANO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS; COMPILAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL WEB NA INTERNET NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E INQUÉRITOS PARA NEGÓCIOS NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EM MATÉRIA DE DESIGN, REENGENHARIA, INTEGRAÇÃO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS E SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E SISTEMAS DE SOFTWARE NA NUVEM NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO E DE TALENTO, RECURSOS HUMANOS, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS

36 GESTÃO FINANCEIRA DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA

42 IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E SISTEMAS DE SOFTWARE NA NUVEM NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) E SISTEMAS DE SOFTWARE NA NUVEM NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS, GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, RECURSOS HUMANOS, REMUNERAÇÃO DE

(210) **668223** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) **PT CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A.**

(511) 09 CARTÕES MAGNÉTICOS; CARTÕES BANCÁRIOS; CARTÕES DE CRÉDITO; CARTÕES DE PAGAMENTO

16 LIVROS; REVISTAS; PUBLICAÇÕES; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; CATÁLOGOS IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ENVELOPES [PAPELARIA]; PAPEL DE CARTÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; PANFLETOS IMPRESSOS

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

36 NEGÓCIOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E BANCÁRIOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS BANCÁRIOS INTERNACIONAIS E OS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU OUTRO MEIO DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO, GESTÃO E DIFUSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE DÉBITO E BANCÁRIOS; SEGUROS

38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO SENSORIAL; SERVIÇOS DETELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRAS ÓPTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A INTERNET E A WORLD WIDE WEB, DE TEXTOS, GRÁFICOS, DOCUMENTOS, BASE DE DADOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR

42 ALOJAMENTO DE ESPAÇO DE MEMÓRIA ELETRÔNICA NA INTERNET PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB; ALOJAMENTO DE SERVIDORES; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEB SITES); ALOJAMENTO E ALUGUER DE ESPAÇO DE MEMÓRIA PARA WEBSITES; ALOJAMENTO DE

EMPREGADOS E GESTÃO DE PROCESSOS
EMPRESARIAIS(591)
(540)

ALIGHT

(210) **668225** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) PT BRICO DEPOT PORTUGAL, S.A.
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO, BRICOLAGE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 (591) PANTONE 485C; PRETO; BRANCO;
 (540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.1

(210) **668226** MNA
 (220) 2021.06.21
 (300)
 (730) PT UESPT PORTUGAL - UNIÃO EUROPEIA DESPORTO PARA TODOS
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS.
 (591)
 (540)



(531) 26.4.4 ; 26.4.9

(210) **668227** MNA
 (220) 2021.06.21
 (300)
 (730) PT LOVE PET ALLIANCE LDA

(511) 18 ARNESES; AÇAIMES; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; FREIOS [ARREIOS]; CALÇADO PARA CÃES; PARKAS PARA CÃES; CORREIAS DE ARREIOS; ARREIOS PARA ANIMAIS; BARRIGUEIRAS PARA CÃES; CAPAS (AGASALHOS) PARA CÃES; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; IMPERMEÁVEIS PARA CÃES DE COMPANHIA; COLEIRAS PARA CÃES; TRELAS; TRELAS PARA CÃES; VESTUÁRIO PARA CÃES; COLEIRAS PARA GATOS; CAPAS (AGASALHOS) PARA GATOS; PEDAÇOS DE COURO CRU PARA MASTIGAR PARA CÃES; COBERTORES E AGASALHOS PARA ANIMAIS; ROUPAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS.

(591)
(540)

(531) 1.15.3

(210) **668228** MNA
 (220) 2021.06.21
 (300)
 (730) US BURKE BRANDS LLC
 (511) 30 CAFÉ; CAFÉ TORRADO; CAFÉ VERDE; CAFÉ MOÍDO E GRÃO INTEIRO
 (591)
 (540)

MADEIRA COFFEE ROASTERS

(210) **668235** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) PT LIGNOTEC - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA MADEIRA E CORTIÇA, LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM MÁQUINAS MANIPULADORAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM MÁQUINAS DE CORTE INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM MÁQUINAS AFIADORAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM MÁQUINAS RETALHADORAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS

COM MÁQUINAS TRITURADORAS PARA FINS INDUSTRIAIS
 37 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS;
 REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS;
 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

(531) 27.5.17

(591)
(540)

(531) 5.5.5 ; 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **668237** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT LOUROS MAD - MADEIRAS E DERIVADOS, LDA**

(511) 19 MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO; MADEIRA;
 MADEIRA TRABALHADA
 37 SERVIÇOS DE CARPINTARIA
 40 ABATE E TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA;
 PROCESSAMENTO DE MADEIRA; SERRAÇÃO DE
 MADEIRA; TRABALHOS SOBRE MADEIRA

(591)

(540)

(591)

(540)



(531) 26.3.23 ; 26.11.13 ; 27.5.10

(210) **668238** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT LOUROS MAD - MADEIRAS E DERIVADOS, LDA**

(511) 19 MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO; MADEIRA;
 MADEIRA TRABALHADA
 37 SERVIÇOS DE CARPINTARIA
 40 ABATE E TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA;
 PROCESSAMENTO DE MADEIRA; SERRAÇÃO DE
 MADEIRA; TRABALHOS SOBRE MADEIRA

(591)

(540)

(210) **668239**

MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT MADEIRAVIVA, LDA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE TETOS COM ESTRUTURA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE TETOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; RENOVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO DE COBERTURAS



(531) 1.3.2 ; 5.1.16 ; 5.11.2

(210) **668240**

MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT ZONA DE PADEL, LDA**

(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO

(591)
(540)

PADEL SET

(210) **668244** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT CARLA MARIA SALGADO FERREIRA**

(511) 41 INSTRUÇÃO DE TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL; FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS

(591)

(540)



(531) 2.9.1

(210) **668245** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT CARLA MARIA SALGADO FERREIRA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 26.11.8 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.13

(511) 34 TABACO E PRODUTOS À BASE DE TABACO (INCLUINDO SUBSTITUTOS) ; ARTIGOS PARA FUMADORES ; ARTIGOS PARA USO COM TABACO ; FÓSFOROS ; BANDEJAS PARA CACHIMBOS ; BOLSAS PARA CHARUTOS ; BOLSAS PARA CACHIMBOS ; BOLSAS PARA TABACO ; BOQUILHAS COM FILTROS PARA CACHIMBOS ; BOQUILHAS DE CIGARROS ; BOQUILHAS DE ÂMBAR AMARELO PARA CHARUTOS E CIGARROS ; BOQUILHAS PARA CACHIMBO ; BOQUILHAS PARA CHARUTOS ; BOQUILHAS PARA CHARUTOS EM METAIS PRECIOSOS ; BOQUILHAS PARA CIGARROS ; BOQUILHAS PARA CIGARROS EM METAIS PRECIOSOS ; CAIXAS DE CIGARROS ELETRÓNICOS ; CINZEIROS ; BOQUILHAS PARA SUPORTES DE CIGARROS ; ISQUEIROS PARA FUMADORES ; DISPOSITIVOS DE LIMPEZA PARA CIGARROS ELETRÓNICOS ; DISPOSITIVOS PARA AQUECER TABACO PARA INALAÇÃO ; FILTROS DE CHARUTOS ; FILTROS PARA CIGARROS ; FILTROS PARA TABACO ; FILTROS PARA CACHIMBOS ; TABACO (ESTOJO PARA -) ; TRITURADORES DE TABACO ; TUBOS DE CIGARROS ; TUBOS PARA CIGARRO DE PAPEL DE FUMAR COM FILTRO INCORPORADO ; AROMAS PARA TABACO ; FOLHA DE TABACO ; MASCAR (TABACO PARA -) ; PRODUTOS DE TABACO ; RAPÉ ; SNUS [TABACO HUMEDECIDO PARA CHUPAR] ; SUCEDÂNEOS DE TABACO ; SUCEDÂNEOS DE TABACO SEM SER PARA USO MEDICINAL ; TABACO ; TABACO AROMATIZADO ; TABACO DE ENROLAR ; TABACO DE CACHIMBO ; TABACO DE MASCAR ; TABACO DE MENTOL ; TABACO EM ESTADO BRUTO ; TABACO PARA FUMAR ; TABACO PARA CIGARROS ; TABACO SOLTO, DE ENROLAR E PARA CACHIMBO ; TABACO PARA MASCAR ; TABACO SEM FUMO ; TABACO TRITURADO JAPONÊS [TABACO KIZAMI] ; CARTOMIZADORES PARA CIGARROS ELETRÓNICOS ; CARTUCHOS DE RECARGA PARA CIGARROS ELECTRÓNICOS ; CHARUTOS ELECTRÓNICOS ; CIGARROS ELETRÓNICOS ; CONJUNTOS PARA FUMADORES DE CIGARROS ELETRÓNICOS ; DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS PARA A INALAÇÃO DE NICOTINA ; TUBOS VAPORIZADORES PARA CIGARROS SEM FUMO ; LATAS PARA TABACO ; HUMIDIFICADORES PARA TABACO ; LÍQUIDO PARA CIGARROS ELETRÓNICOS [E-LÍQUIDO] COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL ; DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS PARA A INALAÇÃO DE NICOTINA, CONTENDO AEROSSÓIS ; AEROSSÓISINALÁVEIS E RESPECTIVOS EXCIPIENTES DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM CACHIMBOS DE ÁGUA ; VAPORIZADORES E CIGARROS ELETRÓNICOS PESSOAIS, E AROMAS E SOLUÇÕES PARA OS MESMOS ; DISPOSITIVOS PARA APAGAR CIGARROS, CHARUTOS E PAUS DE TABACO AQUECIDOS ; SOLUÇÕES DE NICOTINA LÍQUIDA PARA USO EM CIGARROS ELETRÓNICOS ; AROMAS QUÍMICOS EM FORMATO LÍQUIDO PARA RECARREGAR CARTUCHOS DE CIGARROS ELETRÓNICOS ; LÍQUIDO PARA CIGARROS ELETRÓNICOS [E-LÍQUIDO] COMPOSTO DE GLICERINA VEGETAL ; INALADORES PARA USAR COMO ALTERNATIVA AOS CIGARROS TRADICIONAIS ; CIGARROS, CHARUTOS, CIGARRILHAS, E OUTROS ARTIGOS PARA FUMADORES PRONTOS A USAR ; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO DE SUCEDÂNEOS DO TABACO PARA FINS DE INALAÇÃO

35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TABACO ; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA

(210) **668246** MNA

(220) 2021.06.18

(300)

(730) **PT FEPI - DISTRIBUIÇÃO S.A.**

(591)
(540)

TABACOS FARINHA

(210) **668247** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) **PT EXQUISITE WINE - PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)



(531) 1.7.1 ; 2.3.22

PINÓQUIO

(210) **668248** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) **PT INÊS MARGARIDA LINHARES MARTINS**
(511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO
RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO
(591)
(540)



(531) 25.7.7 ; 26.1.3

(210) **668250** MNA
(220) 2021.06.18
(300)
(730) **PT CLAUDIO CESAR MARQUES MOREIRA
DA COSTA**
(511) 45 ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; ORIENTAÇÃO
E ACONSELHAMENTO MATRIMONIAL; SERVIÇOS
ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS; SERVIÇOS DE
CARTOMANCIA; SERVIÇOS DE ASTROLOGIA;
PREVISÕES DE ASTROLOGIA; PRESTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES SOBRE HORÓSCOPOS ATRAVÉS DE
REDES INFORMÁTICAS; ORIENTAÇÃO
ESPIRITUAL; LEITURA DO TAROT; LEITURA DA
SINA (ADIVINHAÇÃO); FORNECIMENTO DE
LEITURAS DE TARÔ PESSOAIS; ELABORAÇÃO DE
HORÓSCOPOS; CONSULTORIA ESPIRITUAL;
CONSULTORIA ASTROLÓGICA; CONSULTADORIA
RELACIONADA COM O ZODÍACO; ADIVINHAÇÃO
DO FUTURO; ACONSELHAMENTO RELACIONADO
COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL
(591)
(540)

(210) **668252** MNA
(220) 2021.06.19
(300)
(730) **BRDAYANA PESSANHA SANTOS**
(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; DISPOSITIVOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL,
MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; REGISTOS
MULTIMÉDIA; GRAVAÇÕES DE VÍDEO
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE
MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS
DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE E MARKETING; ASSESSORIA
EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL; MARKETING
DIGITAL; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS
DA INTERNET; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE;
PUBLICIDADE DE VENDA POR
CORRESPONDÊNCIA; CRIAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; REPRODUÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO ON-LINE; SERVIÇOS DE
DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR
CORREIO; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL
PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E
MATERIAL IMPRESSO]; PRODUÇÃO DE
GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS
PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE
VÍDEO PARA FINS DE MARKETING
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS;
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS PARA
A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS
DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO CINEMATográfico;
SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE;
SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO;
ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE
GRAVAÇÃO; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE
ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS

DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; CONSULTADORIA EDITORIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL

IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO

45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET

(591)

(540)

GIRA PORTUGAL

(210) **668253**

MNA

(220) 2021.06.20

(300)

(730) **PT ANDREIA ALEXANDRA NOGUEIRA LAGES BERNARDO**

(511) 41 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (DIVERTIMENTO); FORMAÇÃO

44 SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; TERAPIA DA FALA

(591)

(540)



(531) 3.7.24

- (210) **668255** **MNA**
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT TIAGO, RUI & ANDRE, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS
- (591)
 (540)

FA INVESTIMENTOS

- (210) **668256** **MNA**
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT RITA CASTRO ALMEIDA PAIVA CALDEIRA SOTTOMAYOR**
 (511) 30 ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; BASES PARA PIZAS; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES DE PIZA CONGELADAS DE COUVE-FLOR; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; MASSAS DE PIZZA CONGELADAS; MASSA DE PIZZA; PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS; PIPOCAS; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COM AROMAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CONFEIÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA; COELHOS DE CHOCOLATE; COBERTURA DE CHOCOLATE; CHOCOLATES; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
- (591)
 (540)

CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; NOGADOS [NOUGAT]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; TRUFAS [CONFEITARIA]; DOCE DE LEITE

GUUDFUD

- (210) **668257** **MNA**
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT PETS COLINAS UNIPESSOAL LDA**
 (511) 03 PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES DE BELEZA NÃO-MEDICINAIS]; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO-MEDICINAIS]; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO-MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS
 05 ADITIVOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; CHAMPÔS MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; LOÇÕES PARA CÃES; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ANIMAIS; REPELENTES PARA CÃES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO

- 18 AÇAIMES; BARRIGUEIRAS PARA CÃES; CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS [SACOS]; CALÇADO PARA CÃES; CAPAS (AGASALHOS) PARA CÃES; CAPAS (AGASALHOS) PARA GATOS; CAPAS PARA ANIMAIS; COBERTORES E AGASALHOS PARA ANIMAIS; IMPERMEÁVEIS PARA CÃES DE COMPANHIA; LAÇOS PARA PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PARKAS PARA CÃES; ROUPAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS; VESTUÁRIO PARA CÃES; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 20 ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARRANHADORES PARA GATOS; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA CÃES; CAMAS PARA CÃES; CAMAS PARA GATOS; CAMAS PORTÁTEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CESTOS DE DORMIR, NÃO METÁLICOS, PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PORTINHAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS
- 21 BANDEJAS HIGIÉNICAS AUTOMÁTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS NÃO MECANIZADOS EM FORMATO DE DISTRIBUIDORES PORTÁTEIS DE ÁGUA E LÍQUIDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE AREIA PARA DEJETOS DE GATOS; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; COMEDOUROS ACTIVADOS PELO PRÓPRIO ANIMAL; ESCOVAS DE DENTES PARA ANIMAIS; ESCOVAS PARA DESEMBARAÇAR O PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FILTROS PARA USAR EM CAIXAS HIGIÉNICAS DE GATOS; LUVAS PARA CUIDADOS DE BELEZA DE ANIMAIS; PÁS PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA DESEMBARAÇAR O PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TABULEIROS DE PLÁSTICO PARA USAR COMO CAIXAS SANITÁRIAS PARA GATOS; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA BEBER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 28 BRINQUEDOS PARA CÃES; OSSOS DE IMITAÇÃO QUE SÃO BRINQUEDOS PARA CÃES; TAPETES DE ESTIMULAÇÃO MENTAL QUE SÃO BRINQUEDOS PARA CÃES; BRINQUEDOS PARA GATOS
- 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; AREIA AROMATIZADA PARA CAIXAS SANITÁRIAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; AREIA PARA GATOS; CAMA PARA CÃES; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS; LITEIRAS PARA ANIMAIS; PRODUTOS GRANULADOS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
- 44 EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE BANHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CORTE DE PELO A ANIMAIS; CORTE DE PELO DE CÃES; CUIDADOS DE BELEZA [ESTÉTICA] PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ESTETICISTA PARA GATOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE BELEZA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;

SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA PARA CÃES; SERVIÇOS DE ESTETICISTA PARA CÃES; SERVIÇOS DE ESTETICISTA DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DE ANIMAIS

(591)

(540)

URBAN PETS

(210) **668258**

MNA

(220) 2021.06.20

(300)

(730) **PT BÚSSOLA IMPERDÍVEL LDA**

(511) 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR

(591)

(540)

PACKIT

(210) **668259**

MNA

(220) 2021.06.20

(300)

(730) **PT ELSA MARGARIDA BARBOSA GUIMARÃES**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)

(540)

#TIAELSA

(210) **668261**

MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT CLAUDIA MARIA PESTANA DE ANDRADE**

(511) 03 COSMÉTICOS; SABONETES COSMÉTICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; CREMES COSMÉTICOS

(591)

(540)



(531) 2.9.14 ; 5.5.21 ; 26.1.98 ; 26.11.1 ; 27.5.9

(210) **668262** **MNA**

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT PARAMT GLOBAL SERVICES, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS

COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTAS PARA A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM OPERAÇÕES DE FRANQUIA; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO COMERCIAL DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS EM REGIME DE OUTSOURCING; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MÚSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATORES; GESTÃO COMERCIAL DE AUTORES E ESCRITORES; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE MÚSICOS; GESTÃO COMERCIAL INTERINA; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS; GESTÃO DE CALL CENTERS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO EMPRESARIAL DE DESPORTISTAS; GESTÃO INFORMATIZADA DE ESCRITÓRIOS; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE

OUTREM; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA ARTISTAS DE ESPETÁCULO; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARA TERCEIROS]; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE SERVIÇOS TELEFÓNICOS DE ACOLHIMENTO E DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO TELEFÔNICA; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS ECONÓMICOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NA EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NO ESTABELECIMENTO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS FRANCHISADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS QUE CONSISTEM NA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE NEGÓCIOS RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE

DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXAME EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE EXAMES A NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EXAMES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FUSÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PARA FUTEBOLISTAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DO RISCO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PERITOS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE REGISTO DE VEÍCULOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE; SERVIÇOS DE RELOCALIZAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE SUBLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO MÉDICA [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR UM FRANCHISADOR, NOMEADAMENTE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS

36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SEGUROS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES; SERVIÇOS DE GUARDA DE VALORES PARA OBJETOS DE VALOR; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS;

CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS NO DOMÍNIO POLÍTICO; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; COBRANÇA DE RENDAS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE

ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS

45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO, SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI; SERVIÇOS POLÍTICOS; ASSESSORIA FORENSE PARA INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS; INSPEÇÃO A FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; ALUGUER DE NOMES DE DOMÍNIO DE INTERNET; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE LITÍGIOS VIA COMPUTADOR; ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS; AUDITORIAS DE CONFORMIDADE REGULAMENTAR; AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES LEGAIS; CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONCESSÃO DE LICENÇAS A ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONCESSÃO DE LICENÇAS A OUTROS PARA A UTILIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE COMPUTADORES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PATENTES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE TECNOLOGIA; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE ÁUDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES TELEVISIVAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELATIVOS A FILMES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE

PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DAS MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS INFORMÁTICAS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE EMISSÕES DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A PERSONAGENS DE BANDA DESENHADA [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTADORIA JURÍDICA; CONSULTADORIA JURÍDICA PROFISSIONAL RELACIONADA COM FRANQUIAS; CONSULTORIA DE PERITOS SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; CONSULTORIA EM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE MARCAS; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA INVENTORES; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE MARCAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE PATENTES; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; CONSULTORIA EM REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM O MAPEAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA À PUBLICIDADE TELEVISIVA, ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E DESPORTO; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE AUTOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM AGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; ESTENOGRAFIA EM TRIBUNAL; EXECUÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; EXECUÇÃO DE TESTAMENTOS; EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; FORNECIMENTO DE INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; GESTÃO DE COPYRIGHT; GESTÃO DE DIREITOS DE

AUTOR; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR PARA OUTROS; GESTÃO DE MARCAS; GESTÃO DE PATENTES; GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO A OUTROS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; INVESTIGAÇÃO JUDICIAL; INVESTIGAÇÃO JURÍDICA; INVESTIGAÇÃO JURÍDICA RELACIONADA COM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; INVESTIGAÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA; INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DE BASES DE DADOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE FILMES, PRODUÇÕES DE TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS, PRODUÇÕES E FORMATOS DE TELEVISÃO, VÍDEO E RÁDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIREITOS DE AUTOR; LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE CONCEITOS DE FRANCHISING [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE O USO DE FOTOGRAFIAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE FILMES, TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR; LICENCIAMENTO DE MARCAS COMERCIAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PATENTES; LICENCIAMENTO DE PATENTES E DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DE REGISTOS DE DESENHOS; LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; LICENCIAMENTO DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO QUADRO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE SOFTWARE; MEDIAÇÃO; MEDIAÇÃO EM PROCESSOS JURÍDICOS; MONITORIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA FINS DE ACESSORIA JURÍDICA; PEDIDOS DE REGISTO DE DESENHOS; PREPARAÇÃO DE NORMAS; PREPARAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM DIREITOS HUMANOS; PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEGAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; REVISÃO DE NORMAS E PRÁTICAS PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS; REGISTO DE NOMES DE

DOMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇO DE PESQUISAS JURÍDICAS EJUDICIAIS NO ÂMBITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE INFRAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ADVOCACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE ADVOCACIA LEGAL; SERVIÇOS DE ADVOGADO DE PATENTES; SERVIÇOS DE ADVOGADOS DE BARRA DE TRIBUNAL; SERVIÇOS DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS EM PATENTES; SERVIÇOS DE AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE APOIO EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM RELACIONADOS COM RELAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ASSUNTOS REGULAMENTARES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR [ACONSELHAMENTO JURÍDICO]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PATENTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE AUTORIDADE LICENCIADORA; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM DIREITOS DE EXECUÇÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM O FABRICO DE PRODUTOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADOS COM EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM OS ASPETOS JURÍDICOS DEFRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL EM PATENTES E PEDIDOS DE PATENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM LEIS; SERVIÇOS DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE CONTENCIOSOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE

INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PADRÕES DE FABRICO; SERVIÇOS DE INQUÉRITOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA DISPUTAS MATRIMONIAIS; SERVIÇOS DE NOTARIADO PÚBLICO; SERVIÇOS DE NOTÁRIOS; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO DE MARCAS PARA FINS DE ACONSELHAMENTO LEGAL; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE OFICIAL DE DILIGÊNCIAS (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE PERITOS; SERVIÇOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA; SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE REGISTO JURÍDICO; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE SOLICITADOR; SERVIÇOS DE TRESPASSE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE MARCAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS ELATIVOS A NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE PATENTES; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE FILMES; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS; SERVIÇOS JURÍDICOS NO DOMÍNIO DA IMIGRAÇÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM TESTAMENTOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE DIREITOS CONEXOS LIGADOS À PRODUÇÃO DE CINEMA, TELEVISÃO, VÍDEO E MÚSICA; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A NEGOCIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A

PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR DE FILMES, EMISSÕES TELEVISIVAS, E PRODUÇÕES TEATRAIS E MUSICAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM CONSTITUIÇÃO E REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM GESTÃO, CONTROLO ECONCESSÃO DE LICENÇAS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS SOCIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O REGIME DE TIME-SHARING; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA; TRESPASSE DE BENS IMÓVEIS; SUPERVISÃO DE MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS PARAJURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O REGISTO DE MARCAS

(591) PANTONE 695 C; PANTONE 2056 C; PANTONE 2378 C; PANTONE 7699 C; PANTONE 5483 C; PANTONE 2695 C;

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.13

(210) **668264** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT ANDREIA CRISTINA MARTINS FERNANDES LOURENÇO

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

ATLAS

(210) **668265** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT WINNERPROPERTIES, LDA.

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)



(531) 27.5.17 ; 27.99.23

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ

(591)

(540)



(531) 5.1.5 ; 27.5.1

(210) **668267** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT MANUEL VIRAL DHERAJLAL

(511) 41 AULAS DE DESPORTO

(591)

(540)



(531) 27.5.2

(210) **668266** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT AIRES & CARVALHO LDª

(210) **668268** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT ANA CLÁUDIA MARQUES DA PALMA BARROS COSTA

(511) 20 ALMOFADAS
25 BIQUÍNIS; FATOS DE BANHO PARA SENHORA;
FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE
BANHO PARA CRIANÇAS

(591)

(540)

**BEE MINE HANDMADE
BEACHWEAR**

(210) **668275** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **JOÃO ALEXANDRE LOURENÇO
FERREIRA**

(511) 28 SKATES

41 AULAS DE DESPORTO

(591)

(540)

BRIGHT SKATE SCHOOL

(210) **668269** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **EDITE DE JESUS PALMEIRO VELEZ**

(511) 37 SERVIÇOS MECÂNICOS

(591)

(540)

PALMEIRO E MARTINS

(210) **668276** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **MARGARIDA ALMADA CARDOSO -
ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO
AGRÍCOLA E TURÍSTICA E OUTROS,
UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

(210) **668270** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **PETER WATERMAN - COMÉRCIO
INTERNACIONAL DE PRODUTOS
ALIMENTARES, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO E
INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES
NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS;
AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO

(591) VERMELHO; PRETO;

(540)



(531) 26.7.21

(531) 26.4.1 ; 26.4.2 ; 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **668277** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA SAÚDE
PT ANDRÉ FARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO

(591)

(540)

(210) **668272** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **MIRANDAVINUM LDA**

(511) 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO
PARA FÉRIAS E TURISMO

(591)

(540)

VILLA AURI



(531) 27.1.6

(210) **668305** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT AMOR PONTO LIMITADA**
 (511) 09 DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES; ARTIGOS DE ÓTICA; BOLSAS PARA APARELHOS ÓTICOS; LENTES; ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS, ÓCULOS DE SOL E LENTES DE CONTACTO; BOLSAS PARA ÓCULOS; CORRENTES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA LENTES DE CONTACTO; ESTOJOS PARA ÓCULOS

(591)
(540)

CRISTINA
EYEWEAR

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **668306** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT CRUBORG - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS

(591)
(540)

(531) 7.1.8 ; 26.4.5 ; 26.4.16 ; 27.5.10

(210) **668307** MNA
 (220) 2021.06.18
 (300)
 (730) **PT CATARINA PEREIRA SOUSA**
 (511) 09 ÓCULOS DE SOL
 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES
 18 BOLSAS; BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE
 25 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CALÇADO; CHAPELARIA
 26 DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO

(591)
(540)**SALACIA**

(210) **668309** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL MARTINS RIBEIRO PT LUÍS MANUEL ABREU CASTANHEIRA**
 (511) 35 ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
 (591) PANTONES: 298 C; 7689 C; 7546 C;
 (540)



(531) 24.17.5 ; 27.5.1 ; 27.99.14 ; 29.1.4

(210) **668310** MNA
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL MARTINS RIBEIRO PT LUÍS MANUEL ABREU CASTANHEIRA**
 (511) 35 ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS
 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
 (591) PANTONES: 298 C; 7 546 C; 151 C;
 (540)



(531) 24.17.5 ; 27.99.14 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **668311** MNA

(220) 2021.06.20

(300)

(730) **PT NUNO FILIPE CARVALHO BELO**

- (511) 21 TERMOS PARA BEBIDAS
 30 AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS
 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; CIDRAS; CIDRA

(591)

(540)

BOTELHA107

(210) **668312** MNA

(220) 2021.06.20

(300)

(730) **PT NIGHTBLOSSOM LDA**

- (511) 16 AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS PESSOAIS; ALMANAQUES; ARMÁRIOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARMÁRIOS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTE IMPRESSA; ARQUIVOS PARA RECEITAS; ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS; ARQUIVOS [PAPELARIA]; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA PERFUMADA; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS PARA ESCREVER E ESTAMPAR; BLOCOS; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS

[PAPELARIA]; BLOCOS PARA DESENHO; BLOCOS PARA MEMORANDOS; BLOCOS PARA NOTAS; CALENDÁRIOS; CAPAS DE REVISTA; CAPAS DE CADERNOS; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; CAPAS PARA AGENDAS; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES DIDÁTICOS; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; CONVITES; DOSSIERS [PAPELARIA]; ENVELOPES [PAPELARIA]; ETIQUETAS DE PAPEL; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMAGENS IMPRESSAS; IMPRESSÕES; LIVROS DE ESCRITURA; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; MARCADORES; MARCADORES PARA LIVROS; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES (CANETAS); MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; MATERIAL IMPRESSO; MATERIAIS PARA ESCREVER; PAPELARIA; REVISTAS PERIÓDICAS

- 41 CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CONSULTADORIA EDITORIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; MICROEDIÇÃO; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS

(591)

(540)

MU AURA

(531) 1.7.6 ; 27.5.1

(210) **668313** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT RICARDO JORGE LIBERAL ABRANTES**

- (511) 30 PASTELARIA DE CHOCOLATE; BOLACHAS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLOS

(591)

(540)

Lacha®

(531) 27.5.17 ; 27.5.25

SUAVEMOLÉCULA
SINTA O MUNDO!

(210) **668314** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT CRISTINA MARIA BARBOSA SANTOS**

(511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)

SOS PIOLHOS

(531) 26.1.97 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.7 ; 29.1.98

(210) **668398** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT CAROLINE FRANÇOISE BAMBA MBOUA**

(511) 03 PRODUTOS DE TOILETTE

(591) PRETO; CARAMELO;

(540)

 **AKWABÁ**
BIOLOGIC YOU

(210) **668396** MNA

(220) 2021.06.20

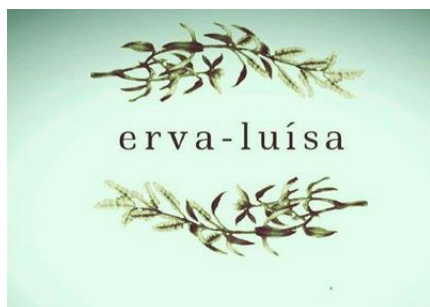
(300)

(730) **PT PATRÍCIA CRISTINA VIEIRA GASPARI**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; PRODUTOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS

(591) VERDE; PRETO; CASTANHO; AMARELO; CINZA;

(540)



(531) 5.3.18 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(531) 2.9.17 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **668399** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT LUÍS JOSÉ NEVES DIAS**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

ALVALUNA(210) **668400** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT LUÍS JOSÉ NEVES DIAS**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

INPURO(210) **668397** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT CAROLINE FRANÇOISE BAMBA MBOUA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE

(591) CASTANHO; LARANJA;

(540)

(210) **668401** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS

DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

BETFORCE

(210) **668402** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

BETGROUT

(210) **668403** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

BETREPAR

(210) **668404** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

FERPROTEC

(210) **668405** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

FLUIDFLOOR

(210) **668406** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

IMPERTEC

(210) **668407** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

LENA LEVELFLOOR

(210) **668408** MNA

(220) 2021.06.21

(300)

(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

LENA MASTERFLEX



(531) 17.1.2 ; 27.5.10

- (210) **668409** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT LENARGATECNIC, LDA.

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

LENA XTREME

- (210) **668412** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT LENARGATECNIC, LDA.

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

RAPIDFLOOR

- (210) **668410** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT LENARGATECNIC, LDA.

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

LEVELTEC

- (210) **668413** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT LENARGATECNIC, LDA.

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

TRADICIOCAL

- (210) **668411** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT PATRÍCIA ALEXANDRA PIMENTEL MARTINS

- (511) 39 TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS; FRETE [TRANSPORTE DE MERCADORIAS]

(591)
(540)

- (210) **668414** MNA
(220) 2021.06.21
(300)
(730) PT LENARGATECNIC, LDA.

- (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

FIXRAPID

(210) **668478** **MNA**
 (220) 2021.06.20
 (300)
 (730) **PT JOANA MARTINS CARVALHO**

(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA IMPERMEÁVEIS; BANDEIROLAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; DISCOS DE MAQUILHAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA REMOÇÃO DE MAQUILHAGEM; FORROS DE TECIDO PARA CHAPÉUS, À PEÇA; FORROS DE FRALDAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PANO; MANTAS COM MATÉRIAS TÊXTEIS ESTAMPADAS; PANOS DE ESPONJA [TECIDOS À PEÇA]; PANOS DE COZINHA EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA SECAR; PANOS; MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O LAR; TECIDOS; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; TÊXTEIS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TÊXTEIS DE MATERIAIS SINTÉTICOS; TOALHETES DESMAQUILHANTES EM TECIDO; TOALHETES DE PANO PARA RETIRAR A MAQUILHAGEM; TOALHAS DE FIBRAS TÊXTEIS PARA SECAGEM DE CABELO; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA USO NA COZINHA; TECIDOS PRÉ-CORTADOS PARA TRABALHOS DE COSTURA

25 ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; BONÉS EM MALHA; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS; BOINAS [BONÉS]; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉU DE TECIDO; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CARAPUÇOS [CACHECÓIS]; GORROS PEQUENOS; GORROS [CHAPELARIA]; GORROS COM NÓ PARA BEBÉS; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; MÁSCARAS FACIAIS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; TOUCAS PARA DUCHE; VESTUÁRIO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO INFORMAL

28 ESTOJOS DE COSTURA [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS; BRINQUEDOS EDUCATIVOS; PELUCHES [BRINQUEDOS]; MÓBILES [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS DE CRIANÇA; BRINQUEDOS PARA BEBÉS; BRINQUEDOS DE PELUCHE; TAPETES PUZZLE [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS PARA BERÇOS; BRINQUEDOS EM TECIDO; KITS DE CONSTRUÇÃO [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS COM ENCHIMENTO DE GRÃOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BRINQUEDOS; BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA FINS EDUCATIVOS; TAPETES PARA JOGAR COM BRINQUEDOS INFANTIS INCORPORADOS [BRINQUEDOS]; MÓBILES DE BERÇO [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS DE DESENVOLVIMENTO PARA BEBÉS; BRINQUEDOS PARA USO EM CARRINHOS DE BEBÉ; BRINQUEDOS APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; BRINQUEDOS DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS PARA BEBÉS; BRINQUEDOS DE PELUCHE LIGADOS A PEQUENAS MANTINHAS; BRINQUEDOS QUE AO SEREM APERTADOS EMITEM SONS; TAPETES DE BRINCAR CONTENDO BRINQUEDOS DE CRIANÇAS; BRINQUEDOS MACIOS SOB A FORMA DE ANIMAIS; BRINQUEDOS SOB A FORMA DE IMITAÇÃO DE ALIMENTOS

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS

40 SERVIÇOS DE COSTURA; COSTURA (PRODUÇÃO POR ENCOMENDA); COSTURA E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO

41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ENSINO DE TRABALHOS DE COSTURA

42 CONCEÇÃO DE BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE DESIGN; CONCEÇÃO DE FANTOCHES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 2.9.14 ; 26.1.3 ; 26.1.5 ; 26.1.14 ; 26.1.20

(210) **668553**

(220) 2021.06.21

(300)

(730) **PT VINHAS DA AZENHA- SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 33 LICORES

(591)

(540)

MNA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
658967	2021.06.29	2021.06.29	NUNO MIGUEL FERNANDES GONÇALVES	PT	35	
659062	2021.06.29	2021.06.29	DIOGO FIGUEIRAS DA SILVA	PT	35 41	
661037	2021.06.29	2021.06.29	METAPAÇOS SERRALHARIAS LDA	PT	06	
661500	2021.06.29	2021.06.29	QUEIROLUX, ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉCTRICO LDA	PT	11	
661583	2021.06.29	2021.06.29	#JUNTOSPELOMUNDORURAL - ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DE DEFESA DA CAÇA, PESCA, TRADIÇÕES E DO MUNDO RURAL	PT	44	
661902	2021.06.29	2021.06.29	BLUE TAGUS, LDA.	PT	35 36 37 42	
661925	2021.06.29	2021.06.29	CENINTEL, CENTRO DE INTELIGÊNCIA INFORMATIVA, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.	PT	41	
661933	2021.06.29	2021.06.29	LUCAS EVANDRO DE PAULA	PT	09 12 35 36 42	
661962	2021.06.29	2021.06.29	CELESTINO JOAQUIM JÚNIOR	PT	24	
662025	2021.06.29	2021.06.29	BIG CRAFT BEER - INDÚSTRIA PORTUGUESA DE CERVEJA ARTESANAL E BEBIDAS, LDA	PT	32	
662067	2021.06.29	2021.06.29	CLAUDIA MENDES FERREIRA	PT	04	
662113	2021.06.29	2021.06.29	APCER - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	PT	41 42 45	
662156	2021.06.29	2021.06.29	CMS, CONSULTING, LDA	PT	35	
662158	2021.06.29	2021.06.29	CMS, CONSULTING, LDA	PT	35	
662168	2021.06.29	2021.06.29	DOMUS LUSÍADAS PRODUCTS, LDA.	PT	29 30 31 33	
662176	2021.06.29	2021.06.29	LNA - ARCHITECTURE, UNIPessoal, LDA.	PT	16 36 37 42	
662191	2021.06.29	2021.06.29	CARLOS MACEDO E CUNHA - CONSULTORIA ESTRATEGICA LDA	PT	10	
662192	2021.06.29	2021.06.29	CLINICA VETERINARIA DE SERRALVES LDA	PT	44	
662198	2021.06.29	2021.06.29	ADVANCEDLINES LDA	PT	40	
662201	2021.06.29	2021.06.29	ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA MAIA	PT	28 41	
662211	2021.06.29	2021.06.29	SARA JUDITE CARVALHO ALVES DOS SANTOS	PT	03	
662227	2021.06.29	2021.06.29	CCVO - CENTRAL DE COMPRAS E VENDA A ÓPTICOS, LDA	PT	35	
662228	2021.06.29	2021.06.29	CÁLCULO SAPIENTE, UNIPessoal, LDA.	PT	27 36 37	
662230	2021.06.29	2021.06.29	JOSE MANUEL VAZ FERREIRA	PT	35	
662231	2021.06.29	2021.06.29	PROPICSENO UNIPessoal LDA	PT	33	
662243	2021.06.29	2021.06.29	LUSIAN COPPERS, UNIPessoal LDA	PT	21	
662252	2021.06.29	2021.06.29	DETERMINANTEPIXEL, LDA.	PT	09 40 42	
662253	2021.06.29	2021.06.29	BLUE CANAL LDA	PT	43	
662254	2021.06.29	2021.06.29	MANIFESTO HÁBIL, LDA	PT	19	
662261	2021.06.29	2021.06.29	JÚLIA DE JESUS VALENTIM DE ALMEIDA	PT	18	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662272	2021.06.29	2021.06.29	DANIELA DE SALDANHA E ALBUQUERQUE BIRG	PT	06 14 18 26 37	
662274	2021.06.29	2021.06.29	SARA RAQUEL ALVES ORNELAS DOS SANTOS	PT	39 41 43	
662278	2021.06.29	2021.06.29	BEST OPTIONS, UNIPessoal LDA	PT	43	
662280	2021.06.29	2021.06.29	RUI PEDRO COSTINHA LIBÓRIO	PT	25	
662281	2021.06.29	2021.06.29	MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ MAGALHÃES DA COSTA	PT	40	
662282	2021.06.29	2021.06.29	CÁTIA ANDREIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	PT	35	
662284	2021.06.29	2021.06.29	ZÉLIA FELICIDADE BRITO BASSO	PT	03	
662290	2021.06.29	2021.06.29	ANA RITA DINIZ DE ANDRADE COSTA FIGUEIRA	PT	03	
662296	2021.06.29	2021.06.29	RPRITE GEST, LDA	PT	29 30 32 33	
662297	2021.06.29	2021.06.29	APPLE INC. (CALIFORNIA CORPORATION)	US	09	
662300	2021.06.29	2021.06.29	SHIP4YOU - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E MARKETING DIRECTO, S.A.	PT	35 42	
662301	2021.06.29	2021.06.29	SHIP4YOU - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E MARKETING DIRECTO, S.A.	PT	35 42	
662302	2021.06.29	2021.06.29	SHIP4YOU - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E MARKETING DIRECTO, S.A.	PT	35 39	
662303	2021.06.29	2021.06.29	SHIP4YOU - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E MARKETING DIRECTO, S.A.	PT	35 39	
662309	2021.06.29	2021.06.29	ANGELO BARBOSA	PT	39 41	
662311	2021.06.29	2021.06.29	LS - LEAL & SOARES, LDA.	PT	01 31 35	
662318	2021.06.29	2021.06.29	EDICINCO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	PT	35 37	
662319	2021.06.29	2021.06.29	MAFRIDIS - DISTRIBUIÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	30	
662323	2021.06.29	2021.06.29	PROARBA - ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	PT	35 37 42	
662327	2021.06.29	2021.06.29	QUINLEPER CONSTRUÇÕES LDA.	PT	35	
662329	2021.06.29	2021.06.29	MINISUPER SUPERMERCADO, UNIPessoal LDA	PT	43	
662333	2021.06.29	2021.06.29	JOSÉ PEDRO FERREIRA FARIA	PT	25	
662335	2021.06.29	2021.06.29	TA VINO- COMPRA E VENDA POR INTERNET, LDA	PT	25	
662340	2021.06.29	2021.06.29	DIOGO RAFAEL SILVA DE LIMA	PT	09 28 35 37 42	
662343	2021.06.29	2021.06.29	SOCIETAS ROSACRUCIANA IN LUSITANA	PT	41	
662353	2021.06.29	2021.06.29	LUÍS SERPA LDA	PT	44	
662357	2021.06.29	2021.06.29	PREVINE - PREVENÇÃO, HIGIENE E SAÚDE LDA	PT	41 42 44 45	
662366	2021.06.29	2021.06.29	PROVAR & REPETIR UNIPessoal LDA	PT	43	
662368	2021.06.29	2021.06.29	RUI MIGUEL PEREIRA ALVES	PT	20	
662377	2021.06.29	2021.06.29	RIZZITIELLO JUNIOR, UNIPessoal LDA	PT	42	
662379	2021.06.29	2021.06.29	TRANSDISTANCE - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UNIPessoal LDA	PT	39	
662382	2021.06.29	2021.06.29	TIM RODRIGUES	PT	35	
662392	2021.06.29	2021.06.29	RAQUEL DOS SANTOS E CARMO SCATOLA	PT	37	
662402	2021.06.29	2021.06.29	FERTICENTRO - CENTRO DE ESTUDOS DE FERTILIDADE, SA	PT	44	
662414	2021.06.29	2021.06.29	TIAGO MIGUEL NEVES MARQUES	PT	43	
662424	2021.06.29	2021.06.29	TRAÇOS SOLTOS, LDA.	PT	36 37	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662428	2021.06.29	2021.06.29	VOLTOR - INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIPessoal, LDA	PT	37	
662435	2021.06.29	2021.06.29	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DE XIRA	PT	43	
662439	2021.06.29	2021.06.29	ABREU E PEDRA, HIGIENE E BEM ESTAR, LDA	PT	01 03 16 37	
662440	2021.06.29	2021.06.29	ANA SOFIA MARTINS SILVA	PT	30	
662444	2021.06.29	2021.06.29	ANA FORTUNATO	PT	29	
662445	2021.06.29	2021.06.29	SC IP LIMITED	GB	32 33	
662446	2021.06.29	2021.06.29	CANOLIVA - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS DE CANALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, LDA.	PT	06 07 11 17 19	
662450	2021.06.29	2021.06.29	FILIPA FIGUEIREDO	PT	40	
662452	2021.06.29	2021.06.29	ANTÓNIO SANDRO MENDES NORONHA	PT	39	
662453	2021.06.29	2021.06.29	CLÁUDIO ANTÓNIO MENDES FERREIRA	PT	25	
662463	2021.06.29	2021.06.29	NATUREXODUS - COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES UNIPessoal LDA	PT	05	
662465	2021.06.29	2021.06.29	CÉLIA JOAQUINA PEREIRA MACHADO GOMES PEREIRA	PT	38	
662474	2021.06.29	2021.06.29	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO, C.R.L.	PT	32 33	
662475	2021.06.29	2021.06.29	SANOMINAL, LDA	PT	06	
662478	2021.06.29	2021.06.29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR	PT	41	
662480	2021.06.29	2021.06.29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR	PT	35 41	
662481	2021.06.29	2021.06.29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR	PT	41	
662486	2021.06.29	2021.06.29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR	PT	35 41	
662503	2021.06.29	2021.06.29	CAYO RODRIGUES ALVES	PT	41	
662511	2021.06.29	2021.06.29	VANDA VANESSA CHEN DE HOWELL SANTOS	PT	30	
662515	2021.06.29	2021.06.29	CASA DAS CARNES DO ERVEDAL, LDA	PT	29	
662524	2021.06.29	2021.06.29	ADRIANA CATARINA PEREIRA BRITES	PT	14 18 25 35	
662532	2021.06.29	2021.06.29	SANDRA MARGARIDA PACHECO RIO	PT	41	
662540	2021.06.29	2021.06.29	AUTOVIAÇÃO DA MURTOSA, LDA	PT	39	
662542	2021.06.29	2021.06.29	AUTOVIAÇÃO DA MURTOSA, LDA	PT	35	
662544	2021.06.29	2021.06.29	CARLOS MAGALHAES SOTTO MAYOR LIMA	PT	09	
662550	2021.06.29	2021.06.29	ZÉFIRO DOS SANTOS PIRES LOPES	PT	29	
662551	2021.06.29	2021.06.29	THE BEST TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	39 43	
662552	2021.06.29	2021.06.29	ANGAFA UNIPessoal, LDA	PT	01 19 37	
662557	2021.06.29	2021.06.29	SOCIEDADE AGRICOLA CASAL DE VENTUZELA SA	PT	33	
662561	2021.06.29	2021.06.29	MANUEL RODRIGUES MARTINS	PT	41	
662576	2021.06.29	2021.06.29	ÂNGELO TIAGO OLIVEIRA PINTO	PT	25	
662577	2021.06.29	2021.06.29	ÂNGELO TIAGO OLIVEIRA PINTO	PT	25	
662580	2021.06.29	2021.06.29	ULTRA-CONTROLO PROJECTOS INDUSTRIAIS, LDA	PT	11 40	
662599	2021.06.29	2021.06.29	VITOR HUGO HENRIQUES FERREIRA	PT	43	
662603	2021.06.29	2021.06.29	CANELMOB- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	PT	39	
662604	2021.06.29	2021.06.29	MARGARIDA DE BRITO FERNANDES	PT	02 21 29 32 33	
662612	2021.06.29	2021.06.29	SÍLVIA ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS PINTO	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662621	2021.06.29	2021.06.29	QUANTUM LEAP - WAY FORWARD, UNIPessoal LDA	PT	42	
662623	2021.06.29	2021.06.29	RICARDO LUÍS PEREIRA DA SILVA BOUCEIRO	PT	09	
662624	2021.06.29	2021.06.29	ANA RAQUEL DE ALMEIDA BRANDÃO	PT	30	
662646	2021.06.29	2021.06.29	ANTÓNIO CERCA	PT	43	
662651	2021.06.29	2021.06.29	VASCO MARIA FIGUEIRA LEÓNIDAS PINTO LEAL	PT	41 42	
662655	2021.06.29	2021.06.29	ANA SOFIA ALEIXO BOTO	PT	39	
662660	2021.06.29	2021.06.29	RODOLFO BAPTISTA DUAUE	PT	32	
662665	2021.06.29	2021.06.29	MARIA MARGARIDA NEVES CARREIRA POÇAS	PT	26 28	
662690	2021.06.29	2021.06.29	CAROLINA RAMOS E SILVA	PT	03 35	
662700	2021.06.29	2021.06.29	CÉLIA MARIA DIAS DA COSTA	PT	43 44	
662716	2021.06.29	2021.06.29	CARLOS MANUEL DA SILVA GOMES	PT	36	
662721	2021.06.29	2021.06.29	CASA AGRÍCOLA FRANCO MENDES, UNIPessoal LDA.	PT	44	
662722	2021.06.29	2021.06.29	APP360 - APLICAÇÕES DIGITAIS, LDA	PT	09 10 42	
662723	2021.06.29	2021.06.29	CAFY BABY - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, LDA	PT	25 35	
662776	2021.06.29	2021.06.29	DANIEL MARCELINO GOMES	PT	30	
662777	2021.06.29	2021.06.29	COMPOST4U, GESTÃO AMBIENTAL, UNIPessoal, LDA.	PT	01	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
634765	2020.06.30	2021.02.08	CÉSAR AUGUSTO DOS REIS MARQUES	PT	39	sentença do tpi, juiz 2, proc. 341/20.0yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registro.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
656211	2021.01.08	2021.06.28	MARTA RAMOS TEIXEIRA	PT	29	arts. 231.º n.º 3 al. a) do cpi
656242	2021.01.08	2021.06.28	KAIO MUNIZ MORENO DA SILVA LIMA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
657099	2021.01.21	2021.06.28	SASCHA ANNA VRIEND	PT	41 44 45	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
657240	2021.01.25	2021.06.28	SEMEASOL LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
657465	2021.01.28	2021.06.29	JULIANA MARIA TEIXEIRA CORREIA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
657522	2021.01.28	2021.06.28	KEY VISION BUSINESS SOLUTIONS, LDA.	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
657845	2021.02.02	2021.06.28	SANDRA MARINA FREITAS CORREIA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Renovações

N.ºs 185 581, 230 613, 234 114, 234 116, 235 205, 246 817, 328 351, 341 940, 343 946, 345 154, 349 328, 353 196, 481 212, 481 813, 483 067, 483 083, 485 571, 488 010, 488 528 e 489 081.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
635039	2020.06.17	2021.06.24	RE ORIENTE , LDA	PT	
639098	2020.06.19	2021.06.24	LAVENDER TREASURES UNIPessoal LDA	PT	
639133	2020.06.19	2021.06.24	KYNISKA, LDA	PT	
639137	2020.06.19	2021.06.24	NUNO MIGUEL DOS ANJOS BATISTA	PT	
639152	2020.06.19	2021.06.24	JOANA CRISTINA SILVA NOVAIS	PT	
639153	2020.06.19	2021.06.24	GONCALO MAMEDE DA SILVA PIMENTEL	PT	
639255	2020.06.19	2021.06.24	IVA CARLA DA CONCEICAO FERRAO FRADE	PT	
639281	2020.06.19	2021.06.24	PEDRO ALEXANDRE CAPITAO MADEIRA	PT	
639395	2020.06.19	2021.06.24	AAZ DO CAFÉ - TORREFAÇÃO DE CAFÉ LDA	PT	
639555	2020.06.19	2021.06.24	ANTÓNIO CARLOS HENRIQUES CASALHEIRA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
624282	2019.05.16	2021.04.06	JIVERSEL - FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LDA	PT	03	sentença do tpi, juiz 2, proc. 152/20.3yhlsb, dá provimento ao recurso e recusa o registo; acórdão da secção pi do tribunal da relação de lisboa nega provimento à apelação e mantém a decisão recorrida ? recusa o registo.
642287	2020.05.09	2021.04.12	4 PARTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPessoal LDA	PT	33	sentença do tpi, juiz 2, proc. 534/20.0yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que recusou o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
253206	2021.06.18	DDP SPECIALTY ELECTRONIC MATERIALS US 8, LLC	US	NUTRITION & BIOSCIENCES USA 2, LLC	US	
270504	2021.06.18	DDP SPECIALTY ELECTRONIC MATERIAL US 8, LLC	US	NUTRITION & BIOSCIENCES USA 2, LLC	US	
310368	2021.06.21	MATTEL-MEGA HOLDINGS (US), LLC	US	LAROSE INDUSTRIES LLC	US	
310369	2021.06.21	MATTEL-MEGA HOLDINGS (US), LLC	US	LAROSE INDUSTRIES LLC	US	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
587975	2017.09.08	2021.06.23	REX KOGYO KABUSHIKI KAISHA (REX INDUSTRIES CO., LTD.)	JP	07 08	PEDIDO JÁ PUBLICADO
659915	2021.02.26	2021.06.24	CAROLINA PACHECO VEIGA DIAS DA SILVA	PT	25	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

655712. – LIMITADA A CLASSE 35 A: ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; MARKETING; MARKETING DIRETO; MARKETING POR TELEFONE; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL.

658025. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

660529. – SUPRIMIDA A CLASSE 43.

661421. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

661887. – LIMITADA A CLASSE 25 A: «VESTUÁRIO. «MEIAS DE ALGODÃO, MEIAS DE DESPORTO, MEIA-CALÇA, ROUPA INTERIOR (LINGERIE, BOXERS, CUECAS) E PIJAMAS.»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
650348	10000007 37	2021.01.07	2021.06.28	COMPANHIA AGRICOLA & VINICOLA DA QUINTA DA MANUELA, LDA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDA, NOS TERMOS DA ALINEA A), Nº 1 DO ARTº 23º, DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1422312-E1	2020.11.16	2021.06.29	HEALTHUP SP. Z O.O.	PL	09 10 42 44	
1489109-E1	2020.12.03	2021.06.29	INSPARK AKILLI IS ÇÖZÜMLERILIMITED SIRKETI	TR	35 42	
1557321-E1	2020.10.29	2021.06.29	MELITTA SINGLE PORTIONS GMBH & CO. KG	DE	11 21 30	
1563621	2020.09.30	2021.06.29	HUAHE HEAVY INDUSTRIES CO., LTD.	CN	07 12	
1563824	2020.10.21	2021.06.29	HERMES INTERNATIONAL	FR	18	
1564325	2020.07.16	2021.06.29	HINOJOSA PACKAGING, S.L.	ES	16	
1564357	2020.07.15	2021.06.29	INDUSTRIAS MECANICAS BURGALASAS, S.A. (IMERBURSA)	ES	11	
1564458	2020.07.31	2021.06.29	LIN XINGJIN	CN	21	
1564484	2020.07.31	2021.06.29	LIN XINGJIN	CN	21	
1564589	2020.09.11	2021.06.29	LIMITED LIABILITY COMPANY DANGEL	UA	09 12 25	
1564618	2020.07.27	2021.06.29	LLR	FR	35 36 37 38 39 41 42 43 44 45	
1565070	2020.10.05	2021.06.29	LIMITED LIABILITY COMPANY "AUTOPLASTIC"	RU	17 19	
1565583	2020.10.21	2021.06.29	HERMES INTERNATIONAL	FR	18	
1565886	2020.10.13	2021.06.29	ICF S.P.A.	IT	20	
1566692	2020.11.11	2021.06.29	INDIVIDUAL ENTREPRENEUR MORGUNOV LEONID GRIGOR'EVICH	RU	03 21 24	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **52349** **LOG** GERAL, EM AMBULATÓRIO 86220 ACTIVIDADES DE PRÁTICA MEDICA DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, EM AMBULATÓRIO
 (220) 2021.05.31
 (730) **PT AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA** (591)
 (512) 84111 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (540)
 NO ÂMBITO DO PROGRAMA IVAUCHER, FOI CRIADA UMA MARCA E UM LOGOTIPO QUE PERMITA AOS CONSUMIDORES FINAIS E AOS COMERCIANTES IDENTIFICAR OS PARTICIPANTES.
 (591) PANTONE 338C; 7685C
 (540)



(531) 2.1.23 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 27.5.1



(531) 25.5.94 ; 26.3.1 ; 29.1.4

- (210) **52443** **LOG**
 (220) 2021.06.18
 (730) **PT DUARTE PIO DE BRAGANÇA**
 (512) 70210 ACTIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
 RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
 (591)
 (540)

CONDE DE OURÉM

- (210) **52450** **LOG**
 (220) 2021.06.18
 (730) **PT CÁTIA & MAGALHÃES, LDA**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.
 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, ACTIVIDADES DE PRÁTICA MEDICA DE CLÍNICA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51934	2021.06.29	2021.06.29	A.M. CARVALHO E CARVALHO, LDA.	PT	
51956	2021.06.29	2021.06.29	SARA TOMÉ DE MEDEIROS BERNARDO CABRAL	PT	
51978	2021.06.29	2021.06.29	MANUEL J. S. MARTINS, LDA.	PT	
51979	2021.06.29	2021.06.29	AQUAEDEN-AQUARIOFILIA MODERNA, SOC UNIP.LDA	PT	
51986	2021.06.29	2021.06.29	DARIA DEMIDENKO	PT	
51990	2021.06.29	2021.06.29	AMBULÂNCIAS ALFA, LDA	PT	

Renovações

N.ºs 24 071, 24 150, 24 151, 24 545, 25 171 e 52 477.

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
17430	2021.05.18	JOAQUIM SOUSA RODRIGUES	PT	RENÚNCIA À COTITULARIDADE, POR PARTE DE PEDRO MIGUEL DIAS VENÂNCIO, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 44187	FEJOSAL - FÁBRICA DE FERRAGENS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 52477

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreialves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5.º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 - Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena_barradas@hotmail.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyeseesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686